

1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2026

LARISSA PEREIRA MONTEIRO
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PB
Município	SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS
Região de Saúde	6ª Região
Área	725,65 Km²
População	4.056 Hab
Densidade Populacional	6 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 20/05/2026

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SMS DE SAO JOSE DE ESPINHARAS
Número CNES	6461832
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	08882730000175
Endereço	RUA CAPITAO CAZUZA SATIRO S/N
Email	saude@saojosedeespinharas.pb.gov.br
Telefone	34681024

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 20/05/2026

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	THAISE GOMES DE SOUSA
Secretário(a) de Saúde cadastrado no período	LARISSA PEREIRA MONTEIRO
E-mail secretário(a)	saude@saojosedeespinharas.pb.gov.br
Telefone secretário(a)	83981081461

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 20/05/2026
Período de referência: 01/01/2026 - 30/04/2026

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Data de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
CNPJ	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Natureza Jurídica	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Nome do Gestor do Fundo	Informação indisponível na base de dados do SIOPS

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 20/05/2026

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2026-2029
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 18/04/2026

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: 6ª Região

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
AREIA DE BARAÚNAS	96.342	2027	21,04
CACIMBA DE AREIA	233.037	3344	14,35
CACIMBAS	142.926	7513	52,57

CATINGUEIRA	529.456	4556	8,61
CONDADO	280.913	6629	23,60
DESTERRO	179.388	8314	46,35
EMAS	240.898	3036	12,60
JUNCO DO SERIDÓ	170.415	7019	41,19
MALTA	156.242	6288	40,25
MATURÉIA	83.714	6717	80,24
MÃE D'ÁGUA	177.25	3599	20,30
PASSAGEM	111.875	2580	23,06
PATOS	512.791	108104	210,81
QUIXABÁ	116.946	1803	15,42
SALGADINHO	184.237	3435	18,64
SANTA LUZIA	455.702	15418	33,83
SANTA TERESINHA	357.942	4492	12,55
SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS	725.654	4056	5,59
SÃO JOSÉ DO BONFIM	152.135	3337	21,93
SÃO JOSÉ DO SABUGI	206.914	4283	20,70
SÃO MAMEDE	530.724	7629	14,37
TEIXEIRA	114.437	15129	132,20
VISTA SERRANA	61.361	3772	61,47
VÁRZEA	190.444	2777	14,58

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Ano de referência: 2025

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

• Considerações

Requeremos a atualização dos dados institucionais, com destaque para as informações do Conselho, conforme demanda da gestão. A medida é essencial para garantir organização, transparência e conformidade com as normas vigentes.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Quadrimestral de Gestão (RQDA) apresenta, de forma sintética, o desempenho das ações e serviços de saúde no período, evidenciando resultados alcançados, metas pactuadas e a aplicação dos recursos. Constitui um instrumento essencial de monitoramento, avaliação e transparência da gestão, subsidiando a tomada de decisões e o fortalecimento do controle social no âmbito do SUS.

A sua elaboração atende às diretrizes estabelecidas na Lei Complementar nº 141/2012, que regulamenta os valores mínimos a serem aplicados em ações e serviços públicos de saúde, e na Leis nº 8.080 e 8.142/1990, que dispõe sobre o SUS e a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), garantindo a transparência e o acompanhamento das ações por meio dos instrumentos de gestão.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2025

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	103	90	193
5 a 9 anos	122	111	233
10 a 14 anos	129	140	269
15 a 19 anos	156	155	311
20 a 29 anos	288	259	547
30 a 39 anos	288	254	542
40 a 49 anos	307	293	600
50 a 59 anos	258	240	498
60 a 69 anos	220	203	423
70 a 79 anos	142	136	278
80 anos e mais	81	81	162
Total	2.094	1.962	4.056

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 20/05/2026.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2022	2023	2024
SAO JOSE DE ESPINHARAS	48	55	44

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 20/05/2026.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2022	2023	2024	2025	2026
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	17	6	15	3	4
II. Neoplasias (tumores)	40	36	35	38	14
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	4	2	5	2	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	1	-	5	1	1
V. Transtornos mentais e comportamentais	3	4	5	2	3
VI. Doenças do sistema nervoso	1	-	1	3	3
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	1	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	1	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	13	18	35	38	22
X. Doenças do aparelho respiratório	25	17	44	37	22
XI. Doenças do aparelho digestivo	26	31	39	32	17
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	1	-	-	1
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	4	1	6	2
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	22	7	14	14	7
XV. Gravidez parto e puerpério	50	57	50	58	19
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	7	4	5	2	5
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	3	1	-	2	1
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1	6	6	5	2
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	8	23	25	33	8

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	1	10	5	7	-
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	224	228	291	283	132

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 20/05/2026.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	2	1	1
II. Neoplasias (tumores)	11	8	11
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	3	3	3
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	1	1	-
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	12	14	6
X. Doenças do aparelho respiratório	8	2	7
XI. Doenças do aparelho digestivo	2	1	2
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	2	-	2
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	-	-
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	-	1
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	2	1	2
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	45	31	35

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 20/05/2026.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

No Relatório Quadrimestral de Gestão, os dados demográficos são fundamentais para contextualizar os resultados apresentados, possibilitando a análise dos indicadores de saúde em relação às características da população, além de subsidiar o monitoramento, a avaliação das ações e o fortalecimento do controle social

O envelhecimento populacional representa uma importante mudança no perfil demográfico, caracterizada pelo aumento da proporção de pessoas idosas na população. Esse processo impacta diretamente a gestão em saúde, uma vez que está associado ao crescimento das doenças crônicas, à maior demanda por cuidados contínuos e à necessidade de serviços mais resolutivos e integrados. Diante desse cenário, torna-se fundamental o fortalecimento de políticas públicas voltadas à promoção do envelhecimento saudável, prevenção de agravos, ampliação do acesso aos serviços e qualificação da atenção integral à saúde da pessoa idosa. Além disso, exige-se a organização da rede de atenção à saúde para atender às novas demandas, garantindo cuidado humanizado, acompanhamento longitudinal e melhoria da qualidade de vida dessa população.

Observa-se que as doenças crônicas não transmissíveis e as causas externas configuram-se como as principais responsáveis pelos índices de morbimortalidade, evidenciando um importante desafio para a saúde pública. Esse cenário demanda o fortalecimento e a intensificação de políticas públicas voltadas à promoção da saúde, prevenção de agravos e controle de fatores de risco, como sedentarismo, alimentação inadequada, uso de álcool e tabaco, além da violência e dos acidentes. Nesse contexto, torna-se essencial ampliar ações intersetoriais, fortalecer a Atenção Primária à Saúde, qualificar o cuidado contínuo e investir em estratégias de educação em saúde, vigilância e monitoramento. Tais medidas visam reduzir a incidência e os impactos dessas condições, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população e para a redução das desigualdades em saúde.

População estimada por sexo e faixa etária

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
Menores de 01 ano	41	40	81
01 ano	33	29	62
02 anos	28	22	50
03 anos	25	28	53

04 anos	24	25	49
5 a 9 anos	128	124	252
10 a 14 anos	121	138	259
15 a 19 anos	180	158	338
20 a 24 anos	151	139	290
25 a 29 anos	130	130	260
30 a 34 anos	125	130	255
35 a 39 anos	168	134	302
40 a 44 anos	183	175	358
45 a 49 anos	158	157	315
50 a 54 anos	153	147	300
55 a 59 anos	143	135	278
60 a 64 anos	160	130	290
65 a 69 anos	116	83	199
70 a 74 anos	78	76	154
75 a 79 anos	70	72	142
80 anos ou mais	73	91	164
Não Informado	00	00	00
TOTAL	2.288	2.163	4.451

Fonte: Relatório de cadastro individual e E-sus (PEC)

Ao observarmos os dados da tabela referente a nossa população nesse primeiro quadrimestre de 2026, o município possui no total uma população de 4.451, distribuída em 51,4% (2.288) do sexo masculino e 48,6% (2.163) do sexo feminino. A população adulta representa 53% (2.358) da população total do município, entre as faixas etárias observamos o maior número na faixa etária entre de 40-49 anos correspondendo a 28,5% da população adulta, **50-59 anos com 24,5%; seguida de 30-39 com 23,6%. Finalizando 20-29 anos com 23,3%.**

Os idosos representam 21,3% (949 habitantes), as crianças de 0-9 anos representam 12,3% (547), os adolescentes de 10-19 anos com 13,4% (597). Notamos pequeno aumento da população idosa no município, de crianças e adolescentes. Essas informações são imprescindíveis para traçarmos políticas públicas para atender especialmente as demandas para a população idosa.

Os dados de **Nascidos Vivos** desempenham um papel fundamental na promoção da saúde materna e infantil, fornecendo informações cruciais para o monitoramento da saúde, avaliação de indicadores, identificação de disparidades e planejamento de serviços de saúde. Eles são uma ferramenta essencial para melhorar os resultados de saúde e garantir o bem-estar das mães e dos bebês. Os dados do SINASC, coletados no DATASUS e no SINASC Local apresenta-se a seguir o perfil dos nascimentos de residentes em nosso município. Destacamos que conforme série histórica conforme tabela abaixo:

Número de nascidos vivos por residência da mãe

Unidade da Federação	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	43	56	48	55	44	49

Fonte: SINASC

A queda na natalidade observada na tabela supracitada, se deu devido ao programa de planejamento familiar, que consiste em um conjunto de ações preventivas e educativas, que orientam a população sobre métodos para evitar a gravidez não planejada. Em relação a tabela **Número de nascidos vivos por residência da mãe**, podemos ver que tivemos **12 nascimentos** durante esse **primeiro quadrimestre de 2026**, distribuídos mensalmente: janeiro com 04 registro, fevereiro com 03, março com 05 e abril com 00 registro.

Relacionado à **mortalidade**, esses dados são uma fonte valiosa de informações para compreender a saúde de uma população e direcionar os esforços de saúde pública para áreas prioritárias. Eles são essenciais para monitorar as tendências de saúde, identificar problemas emergentes, desenvolver políticas de saúde eficazes e melhorar os resultados de saúde da população.

Número de óbitos por residência

Unidade da Federação	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	40	34	45	31	35	31

Fonte: SIM

No **primeiro quadrimestre** de 2026 **totalizamos 13 óbitos**, sendo 06 registros em janeiro, 02 em fevereiro, 02 em março e 03 em abril, conforme a tabela **Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10** visualizado pelo TABNET, podemos observar que a principal causa de óbito de residentes no município foram decorrentes das causas externas com 03 registros (23,1%), seguida com 02 casos (15,4%) em ambas doenças endócrinas, metabólicas, cardíacas e respiratória. Finalizando com 01 registro (7,7%) as doenças infecciosas, sistema nervoso, neoplasias e sistema digestivo.

No tocante a **Tabela Morbidade Hospitalar de Residentes**, segundo capítulo da CID-10. O relatório nos mostra que durante o primeiro quadrimestre de **2026 foram registradas 82 internações** de residentes de nosso município em hospitais brasileiros. Deste total de internações, o maior número de casos foi decorrente da gravidez, parto e puerpério com registro de 15 casos (18,3%); aparelho circulatório com 13 registros (15,8%); doenças do aparelho digestivo com 12 casos (14,6%); doenças do aparelho respiratório com 09 casos (11%); neoplasias com 07 registros (8,5%); lesões por envenenamento e algumas outras consequências e causas externas com 06 casos (7,3%); doenças do aparelho geniturinário e afecções do período perinatal com 04 casos (4,9%); doenças parasitárias, infecciosas com 03 registros (3,6%); sistema nervoso e transtornos mentais, comportamentais ambas com 02 casos (2,4%). Finalizando com 01 registro (1,2%) ambas patologias do sistema osteomuscular e tecido conjuntivo, malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas, doenças e do sangue, órgãos hematopoiéticos, pele e anexos.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	21.008
Atendimento Individual	7.581
Procedimento	14.867
Atendimento Odontológico	1.196

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteSES e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 11/06/2026.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	254	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	3.173	5.696,05	-	-
03 Procedimentos clinicos	96	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteSES e materiais especiais	16	3.600,00	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	3.539	9.296,05	-	-

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	254	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	170	-
Total	424	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro
Data da consulta: 11/06/2026.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Os dados de produção do SUS são fundamentais por evidenciarem tudo o que é realizado no sistema de saúde, como atendimentos, consultas, exames, cirurgias e demais procedimentos. Essas informações permitem avaliar se os recursos estão sendo utilizados de forma adequada e se as ações estão, de fato, alcançando a população.

A partir da análise desses dados, gestores, profissionais e a própria sociedade conseguem acompanhar a oferta de serviços, identificar necessidades e direcionar melhorias na assistência à saúde. Além disso, contribuem diretamente para a transparência e a prestação de contas, fortalecendo o controle social ao demonstrar de forma clara a aplicação dos recursos públicos. Em síntese, os dados de produção do SUS constituem um instrumento essencial para promover uma gestão mais eficiente, transparente e alinhada às demandas da população.

O número de procedimentos realizados na **Atenção Primária em saúde** nesse primeiro quadrimestre de 2026 corresponde há um total de 28.530 procedimentos, uma média mensal de mais de 7.132 atendimentos mês, sendo 13.928 referentes a visitas domiciliares, 4.722 atendimentos individuais, 9.152 procedimentos e 728 atendimentos odontológicos.

O município **NÃO produziu Assistência Farmacêutica, Atenção Psicossocial, Urgência e Emergência.** Na **Vigilância em Saúde** foram registrados 338 procedimentos no total, sendo 254 referentes a ações de promoção e prevenção em saúde e 84 com finalidade diagnóstica.

Na **Média e Alta Complexidade** foram realizados um número de 2.291 procedimentos totalizando um valor de (R\$ 8.111,53), sendo 254 (R\$ 00,00) referentes a ações de promoção e prevenção em saúde, **1.971 (R\$ 4.511,53)** com finalidade diagnostica, 50 (R\$ 00,00) procedimentos clínicos e **finalizando 16 (R\$ 3.600,00)** Órteses, próteses e materiais especiais, conforme dados dos sistemas de registro do sistema SIA e SIH.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 04/2026

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	2	2
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	1	1
FARMACIA	0	0	2	2
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	1	1
CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	0	0	2	2
Total	0	0	11	11

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 20/05/2026.

5.2. Por natureza jurídica

Período 04/2026

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	11	0	0	11
Total	11	0	0	11

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 20/05/2026.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

No Relatório Quadrimestral de Saúde, a análise dessa rede é fundamental para demonstrar a capacidade instalada do município, a organização dos serviços e o funcionamento dos diferentes pontos de atenção. Permite, ainda, avaliar a cobertura assistencial, a integração entre os níveis de atenção e a resolutividade da rede.

Dessa forma, a apresentação dessas informações contribui para o monitoramento das ações, a identificação de fragilidades e potencialidades, além de subsidiar a tomada de decisões, o planejamento das ações e o fortalecimento do controle social, promovendo maior transparência na gestão do SUS. A rede física municipal foi apresentada aos conselheiros conforme o relatório de estabelecimentos do CNES, detalhado a seguir, sendo composta por 11 unidades, todas sob gestão e responsabilidade pública.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2026

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	1	2	5	16	14

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	1	6	19	15	1

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 22/08/2026.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2022	2023	2024	2025	
Pública (NJ grupo 1)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	48	49	51	54	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2022	2023	2024	2025	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	59	56	44	67	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 22/08/2026.

● **Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS**

Os profissionais do SUS exercem papel essencial na efetivação da gestão em saúde, sendo responsáveis por operacionalizar as políticas, diretrizes e estratégias definidas pelos gestores. Sua atuação contribui para o uso adequado dos recursos, a oferta de serviços com qualidade e a garantia de que as ações atendam às reais necessidades da população. Além disso, participam ativamente da coleta de dados, do monitoramento e da avaliação dos serviços, aspectos fundamentais para a tomada de decisões e o aprimoramento contínuo da gestão. Seu conhecimento técnico e experiência também favorecem a identificação de demandas e a implementação de soluções mais eficazes, promovendo uma gestão mais eficiente, transparente e orientada por resultados.

Nesse contexto, foram apresentados aos conselheiros os vínculos e a totalidade dos profissionais que compõem a rede municipal de saúde, evidenciando a organização da força de trabalho no SUS local.

O município conta com um total de **123** profissionais, distribuídos por tipo de vínculo, conforme dados registrados no SCNES, conforme detalhado a seguir:

Tipo de Vínculo	Quantidade de Profissionais e SCNES
Contratado	67
Estatutário	52
Cedido	00
Comissionado	04
Pessoa Jurídica	00
Pessoa Física	00
Residente/Bolsista	00
Celetista	00
TOTAL	123

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Consolidar a Atenção Primária à Saúde (APS) como eixo central da rede de cuidado, fortalecendo políticas estratégicas com foco na equidade e no atendimento integral às necessidades de saúde da população.

OBJETIVO Nº 1 .1 - Concretizar a Atenção Primária à Saúde (APS) como a porta de entrada preferencial do SUS, assegurando a integralidade e a continuidade do cuidado, ampliando o acesso da população, fortalecendo a qualificação das equipes e aprimorando a resolutividade dos serviços prestados.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Garantir, Expandir e qualificar o acesso aos serviços da APS através do fortalecimento de ações de promoção e prevenção em saúde no território com 100% de equipes APS permaneçam em funcionamento pleno, com equipe mínima completa, infraestrutura adequada e oferta regular de ações e serviços à população.	Percentual da população com cobertura da Atenção Primária à Saúde (APS).	Número	2024	100		100	Número		100,00	100,0
Ação Nº 1 - Garantir o pleno funcionamento de 100% das equipes de Atenção Primária à Saúde, com composição mínima completa, infraestrutura adequada e oferta regular de serviços, por meio da qualificação contínua dos profissionais, organização do acesso e fortalecimento das ações de promoção e prevenção em saúde no território.										
2. Diminuir para 10% o número de internações por condições sensíveis à Atenção Primária.	Taxa de internações por ICSAP.	Percentual	2024	15,00		3,00	Percentual		2,00	66,6
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações de promoção, prevenção, diagnóstico precoce e acompanhamento contínuo dos usuários na Atenção Primária à Saúde, com foco no manejo adequado das condições sensíveis e na redução de internações evitáveis.										
3. Reduzir em 5% a taxa de morbimortalidade por causas externas.	Taxa de morbimortalidade por causa externa.	Percentual	2024	10,00		2,00	Percentual		1,00	50,0
Ação Nº 1 - Desenvolver ações intersetoriais de prevenção de violências e acidentes, com educação em saúde, vigilância e fortalecimento da rede de proteção, visando à redução da morbimortalidade por causas externas.										
4. Qualificar o processo de trabalho com educação permanente anual para 100% dos profissionais da APS.	Número de capacitações realizadas anualmente.	Percentual				100,00	Percentual		100,00	100,0
Ação Nº 1 - Implementar ações de educação permanente em saúde, garantindo a capacitação anual de 100% dos profissionais da Atenção Primária, com foco na qualificação do processo de trabalho e melhoria da assistência.										
5. Manter equipes multiprofissionais (e- multi) com cobertura 100% das UBS.	Proporção de Unidades Básicas de Saúde (UBS) que possuem equipe multiprofissional (e-Multi) implantada e ativa, em relação ao total de UBS do território.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,0

Ação Nº 1 - Garantir a manutenção e atuação de equipes multiprofissionais (e-Multi) com cobertura de 100% das Unidades Básicas de Saúde, assegurando apoio matricial e qualificação do cuidado na Atenção Primária.										
6. Expandir 100% UBS com atendimento no período noturno, especialmente para os trabalhadores.	Percentual de funcionamento do Programa Saúde do Trabalhador no período noturno com equipe multiprofissional ampliada.	Percentual				25,00	Percentual			0
Ação Nº 1 - Organizar e ampliar o horário de funcionamento das Unidades Básicas de Saúde para o período noturno, com adequação de recursos humanos, estrutura e fluxos de atendimento, visando ampliar o acesso da população, especialmente trabalhadores.										
7. Implementar 100% na rede de Atenção primária as Práticas Integrativas e Complementares do SUS.	Percentual de UBS com atividades de Práticas Integrativas e Complementares (PICs) implantadas.	Percentual	2024	0,00		50,00	Percentual		50,00	100,0
Ação Nº 1 - Implantar e qualificar as Práticas Integrativas e Complementares em 100% das Unidades de Atenção Primária, com capacitação das equipes e organização da oferta dos serviços à população.										
8. Fortalecer e garantir o cumprimento de metas no Programa Saúde na Escola, Crescer Saudável, NutriSUS, entre outros no Município.	Percentual de ações desenvolvidas nos programas Saúde na Escola e afins.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,0
Ação Nº 1 - Fortalecer e monitorar o cumprimento das metas dos programas como Saúde na Escola, Crescer Saudável e NutriSUS, por meio da integração entre saúde e educação e da qualificação das ações no território.										
9. Promover a educação em saúde, prevenção e conscientização da população sobre temas prioritários por meio de campanhas mensais nas unidades de APS.	Percentual de 100% de campanhas alusivas realizadas no município.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,0
Ação Nº 1 - Realizar campanhas mensais nas Unidades de Atenção Primária, promovendo educação em saúde, prevenção e conscientização da população sobre temas prioritários.										
10. Avaliar e monitorar 100% os resultados dos indicadores do Novo cofinanciamento da APS, afim de garantir as condições necessárias ao cumprimento das metas, em conformidade a Portaria nº 3.493/24 e normas vigentes.	Percentual de Indicadores do novo cofinanciamento atingido.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,0
Ação Nº 1 - Monitorar e avaliar 100% dos indicadores do novo cofinanciamento da APS, garantindo o cumprimento das metas conforme a Portaria nº 3.493/24 e demais normas vigentes.										

11. Cumprir a Lei Municipal que regulamenta o repasse do novo cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde (APS) aos profissionais, conforme disposto na Portaria GM/MS nº 3.493/2024 e demais normas vigentes.	Grau de Cumprimento do Repasse do Cofinanciamento da APS aos Profissionais.	Número	2025	1		1	Número		1,00	100,0
Ação Nº 1 - Assegurar o cumprimento da Lei Municipal de repasse do novo cofinanciamento da APS aos profissionais, conforme a Portaria GM/MS nº 3.493/2024 e normas vigentes, garantindo a execução adequada e transparente dos recursos.										
12. Capacitar 100% dos vigilantes que atuam nos serviços de saúde do município em temáticas relacionadas à segurança patrimonial e do usuário.	Percentual de vigilantes dos serviços de saúde capacitados em segurança.	Percentual				100,00	Percentual		100,00	100,0
Ação Nº 1 - Capacitar 100% dos vigilantes dos serviços de saúde do município em segurança patrimonial e do usuário, garantindo a qualificação do atendimento e a proteção dos espaços de saúde.										
13. Aprimorar o matriciamento entre as equipes da APS e EMULTI/apoio matricial, garantindo a realização de discussões de casos e elaboração de Projetos Terapêuticos Singulares (PTS) em pelo menos 80% das equipes ao longo do ano.	Proporção de equipes da APS que realizaram reuniões de matriciamento com discussão de casos e elaboração/atualização de PTS no período.	Percentual				80,00	Percentual		80,00	100,0
Ação Nº 1 - Fortalecer o matriciamento entre as equipes da APS e e-Multi, assegurando a realização de discussões de casos e a elaboração de Projetos Terapêuticos Singulares em pelo menos 80% das equipes ao longo do ano.										
14. Aprimorar e ampliar as atividades do Programa Saúde na Escola em 100% das escolas pactuadas, garantindo a realização de ações educativas sobre primeiros socorros, Leis Lucas Santos e Menino Bernardo, prevenção das violências, fitoterapia e demais temas prioritários, atingindo pelo menos 80% das escolas pactuadas ao longo do ano.	Proporção de escolas pactuadas com o PSE que receberam ações educativas sobre os temas previstos.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,0
Ação Nº 1 - Aprimorar e ampliar as ações do Programa Saúde na Escola, garantindo atividades educativas sobre temas prioritários e alcance de pelo menos 80% das escolas pactuadas ao longo do ano.										

OBJETIVO Nº 1 .2 - Promover a prevenção, o diagnóstico precoce e o cuidado integral das doenças crônicas, garantindo seu manejo adequado, com o objetivo de reduzir complicações, incapacidades e mortalidade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada PAS
1. Aumentar o acompanhamento ativo de pessoas com condições crônicas para ≥ 80% dos casos cadastrados, oferecendo exames necessários.	Percentual de usuários com acompanhamento e exames realizados para condições crônicas pela APS.	Percentual	2024	50,00		80,00	Percentual		80,00	100,0
Ação Nº 1 - Fortalecer o cadastro, estratificação de risco e acompanhamento contínuo das pessoas com condições crônicas, com busca ativa, monitoramento regular e garantia de acesso a exames e consultas na APS.										
2. Ampliar a resolatividade das equipes de APS, através do registro de estratificação de risco para ≥ 70% dos pacientes crônicos, garantindo que encaminhamentos sejam regulados, reduzindo fluxos desnecessários.	Percentual de encaminhamentos evitáveis para atenção especializada e hospitalar.	Percentual	2024	30,00		70,00	Percentual		70,00	100,0
Ação Nº 1 - Fortalecer a estratificação de risco dos pacientes crônicos na APS, garantindo registro adequado, qualificação do cuidado e regulação dos encaminhamentos, visando ampliar a resolatividade das equipes e reduzir fluxos desnecessários.										
3. Reduzir em 20% internações e complicações relacionadas às DCNT	Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais doenças crônicas não transmissíveis – DCNT.	Percentual	2024	60,00		5,00	Percentual		2,00	40,0
Ação Nº 1 - Intensificar o acompanhamento das pessoas com DCNT na APS, com estratificação de risco, monitoramento regular, adesão ao tratamento e garantia de acesso a consultas e exames, visando reduzir internações e complicações.										
4. Manter 100% do Programa Nacional de Combate ao Tabagismo em parceria em todas as UBS.	Percentual de UBS com Programa de Tabagismo em funcionamento.	Percentual	2024	50,00		100,00	Percentual		100,00	100,0
Ação Nº 1 - Manter e qualificar as ações do Programa Nacional de Combate ao Tabagismo nas UBS, com realização de grupos, acompanhamento contínuo e incentivo à cessação do uso do tabaco.										
OBJETIVO Nº 1.3 - Consolidar a atenção integral à saúde da pessoa idosa, promovendo o envelhecimento saudável, prevenindo agravos, assegurando o manejo adequado das doenças crônicas e garantindo autonomia, funcionalidade e qualidade de vida.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada PAS
1. Incentivar o aumento de 40% do número de avaliação multidimensional de pessoa idosa (AMPI) (+60 anos) na APS.	Percentual de registros de avaliação multidimensional da pessoa idosa (AMPI) na APS.	Percentual	2024	10,00		10,00	Percentual		10,00	100,0
Ação Nº 1 - Incentivar e ampliar a realização da Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa (AMPI) na APS, com busca ativa e acompanhamento sistemático da população com 60 anos ou mais.										
2. Atingir ≥ 90% de cobertura vacinal (influenza e pneumocócica).	Percentual de vacinação da população idosa.	Percentual	2024	90,00		90,00	Percentual		85,00	94,4
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações de imunização na APS, com busca ativa, campanhas e ampliação do acesso, visando atingir cobertura vacinal ≥ 90% para influenza e pneumocócica.										

3. Implantar protocolo de prevenção de quedas em 100% das UBS, através do acompanhamento domiciliar dos idosos.	Percentual de idosos avaliados em relação aos acompanhados.	Percentual				50,00	Percentual		50,00	100,0
Ação Nº 1 - Elaborar e implementar protocolo de prevenção de quedas nas UBS, com capacitação das equipes, identificação de riscos e acompanhamento domiciliar da população idosa.										
4. Capacitar 100% das equipes de saúde para o cuidado ao idoso.	Percentual de profissionais capacitados.	Percentual				100,00	Percentual		100,00	100,0
Ação Nº 1 - Implementar ações de educação permanente para capacitar 100% das equipes de saúde no cuidado integral à pessoa idosa, com foco na qualificação da assistência na APS.										
5. Aumentar em 30% a identificação e notificação de violência/abandono contra idosos.	Número de notificações por ano.	Percentual	2024	0,00		10,00	Percentual		10,00	100,0
Ação Nº 1 - Fortalecer a identificação e notificação de casos de violência e abandono contra idosos, por meio da capacitação das equipes, sensibilização da comunidade e qualificação dos fluxos de registro na APS.										
6. Implementar grupos de atividade física para idosos em 100% das áreas de ESF.	Percentual de grupos de atividades físicas para idosos em funcionamento.	Percentual				50,00	Percentual		0	
Ação Nº 1 - Organizar e implementar grupos regulares de atividade física para idosos em todas as áreas de ESF, com apoio das equipes, acompanhamento dos participantes e incentivo à prática contínua.										
OBJETIVO Nº 1.4 - Garantir atenção integral à saúde da mulher na APS, com cuidado contínuo e humanizado, focado em prevenção, detecção precoce de agravos, saúde reprodutiva e acompanhamento no pré-natal, puerpério e climatério.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a cobertura de exames citopatológicos do colo do útero para 0,65 a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos de idade, garantindo tratamento quando necessário.	Razão de exames citopatológicos do colo uterino em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária.	Razão	2024	0,35		0,40	Razão		0,30	75,0
Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura do exame citopatológico do colo do útero para a razão de 0,65 em mulheres de 25 a 64 anos, com busca ativa, ampliação do acesso e garantia de tratamento oportuno.										
2. Realizar rastreamento de câncer de mama ampliando para 0,40 a razão de exames de mamografias em mulheres de 40 a 74 anos de idade, garantindo tratamento quando necessário.	Razão de exames de mamografias de rastreamento realizados em mulheres de 40 a 74 anos e população da mesma faixa etária.	Razão	2024	0,18		0,20	Razão		0,15	75,0
Ação Nº 1 - Fortalecer o rastreamento do câncer de mama na APS, com busca ativa das mulheres, ampliação da oferta de mamografias e garantia de encaminhamento e tratamento oportuno.										
3. Aumentar para 90% o número de gestantes com sete ou mais consultas de pré-natal.	Proporção de gestantes com sete ou mais consultas pré-natal.	Percentual	2024	80,00		90,00	Percentual		90,00	100,0
Ação Nº 1 - Ampliar o acesso e a adesão ao pré-natal, com captação precoce, acompanhamento contínuo e qualificação da assistência, visando atingir 90% de gestantes com sete ou mais consultas.										

4. Garantir 90% das gestantes cadastradas com início de pré-natal até 12 (doze) semanas.	Percentual de início precoce do pré-natal.	Percentual	2024	85,00		90,00	Percentual		90,00	100,0
Ação Nº 1 - Garantir a captação precoce das gestantes, com início do pré-natal até a 12ª semana, por meio de busca ativa, qualificação do acolhimento e organização do acesso na APS.										
5. Registrar 100% dos casos de violência contra a mulher e garantir notificação.	Percentual de notificações realizadas.	Percentual	2024	0,00		100,00	Percentual		100,00	100,0
Ação Nº 1 - Assegurar o registro e a notificação de 100% dos casos de violência contra a mulher, com qualificação das equipes e organização dos fluxos de atendimento na APS.										
6. Garantir 100% de oferta de contracepção a todas as mulheres que desejarem	Percentual de mulheres acompanhadas em planejamento reprodutivo.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,0
Ação Nº 1 - Ampliar e qualificar a oferta de métodos contraceptivos na APS, com acolhimento, orientação individualizada e garantia de acesso contínuo às mulheres.										
OBJETIVO Nº 1.5 - Assegurar a atenção integral à saúde materna e infantil, do planejamento reprodutivo ao pós-parto e ao desenvolvimento da criança, promovendo a redução da morbimortalidade e fortalecendo a APS e a Rede Materno-Infantil.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada PAS
1. Garantir 95% das crianças com vacinação completa até 12 meses.	percentual de crianças com esquema vacinal completo	Percentual	2024	90,00		95,00	Percentual		90,00	94,7
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações de imunização infantil na APS, com busca ativa, acompanhamento das cadernetas e ampliação do acesso, visando garantir 95% das crianças com vacinação completa até 12 meses.										
2. Redução em 5% os partos cesáreos ao ano, através de estimular ações voltadas ao Plano Nascer Saudável.	Percentual de partos cesáreos.	Percentual	2024	56,00		5,00	Percentual		5,00	100,0
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações do Plano Nascer Saudável na APS, com educação em saúde, qualificação do pré-natal e incentivo ao parto normal, visando reduzir em 5% os partos cesáreos ao ano.										
3. Garantir acompanhamento do crescimento, desenvolvimento e imunização de 90% das crianças até	Percentual de crianças acompanhadas.	Percentual	2024	85,00		90,00	Percentual		90,00	100,0
Ação Nº 1 - Fortalecer o acompanhamento integral das crianças menores de 5 anos na APS, com monitoramento do crescimento e desenvolvimento, atualização da vacinação e realização de busca ativa.										
4. Ampliar cobertura para 50% de amamentação exclusiva com implantação de linha de cuidado de Aleitamento Materno.	Percentil de cobertura de aleitamento materno exclusivo.	Percentual	2024	30,00		35,00	Percentual		30,00	85,7
Ação Nº 1 - Implementar a linha de cuidado do aleitamento materno na APS, com ações de orientação, apoio e acompanhamento às puérperas e gestantes, incentivando a amamentação exclusiva.										
5. Aumentar em 5% anualmente o número de recém-nascidos com coleta do teste do pezinho realizada entre o 3º e 5º dia de vida.	Percentual de recém-nascidos com teste do pezinho realizado no município.	Percentual				5,00	Percentual		5,00	100,0
Ação Nº 1 - Fortalecer a busca ativa e o acompanhamento dos recém-nascidos na APS, garantindo a realização oportuna do teste do pezinho entre o 3º e 5º dia de vida, com ampliação progressiva da cobertura anual.										

6. Incentivar a ampliação em 10% da cobertura das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	Percentual de cobertura do bolsa família.	Percentual	2024	80,00		2,50	Percentual		2,50	100,0
Ação Nº 1 - Fortalecer o acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família na APS, com busca ativa das famílias, monitoramento contínuo e qualificação dos registros, visando ampliar em 10% a cobertura.										
7. Incentivar a ampliação em 10% da cobertura do Programa Nacional de Suplementação de Ferro (PNSF).	Percentual de cobertura do Programa Nacional de Suplementação de Ferro (PNSF) em crianças e gestantes.	Percentual				2,50	Percentual		2,50	100,0
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações do Programa Nacional de Suplementação de Ferro na APS, com busca ativa, acompanhamento das crianças e gestantes e qualificação da dispensação, visando ampliar em 10% a cobertura.										
8. Implementar programas de prevenção à obesidade infantil em 70% das escolas de educação infantil do município.	Percentual de escolas de educação infantil com programa de prevenção à obesidade implementado.	Percentual				70,00	Percentual		70,00	100,0
Ação Nº 1 - Implementar ações de prevenção à obesidade infantil, com atividades de educação alimentar e nutricional em parceria com as escolas, visando alcançar 70% das instituições de educação infantil do município.										
9. Reduzir em 10% a prevalência de desnutrição infantil em crianças menores de 5 anos.	Prevalência de desnutrição infantil em crianças menores de 5 anos.	Percentual	2024	15,00		3,00	Percentual		3,00	100,0
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações de vigilância alimentar e nutricional na APS, com acompanhamento do crescimento infantil, orientação às famílias e suplementação quando necessária, visando reduzir em 10% a prevalência de desnutrição em crianças menores de 5 anos.										
10. Reduzir fatores de risco materno durante gestação, Identificar e referenciar 100% dos casos de alto risco materno-infantil.	Percentual de casos de alto risco referenciados.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,0
Ação Nº 1 - Realizar a identificação precoce de fatores de risco gestacionais na APS, com estratificação adequada, acompanhamento contínuo e encaminhamento oportuno dos casos de alto risco materno-infantil para atenção especializada.										
11. Realizar ações educativas para 80% das gestantes e famílias cadastradas na APS.	Percentual de famílias atendidas com ações educativas.	Percentual	2024	80,00		80,00	Percentual		80,00	100,0
Ação Nº 1 - Desenvolver ações educativas na APS voltadas para gestantes e suas famílias, com orientações sobre pré-natal, parto, puerpério e cuidados com o recém-nascido, visando alcançar 80% do público cadastrado.										

OBJETIVO Nº 1.6 - Garantir atenção integral à saúde do homem, ampliando o acesso, promovendo prevenção, incentivando o autocuidado e reduzindo a morbimortalidade evitável.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada PAS
1. Incentivar o aumento de 20% do número de consultas e participação em grupos de saúde com homens nos serviços da APS.	Percentual de registros de homens com consultas com profissionais da APS.	Percentual				5,00	Percentual		5,00	100,0
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações de saúde do homem na APS, com estratégias de busca ativa, ampliação da oferta de consultas e incentivo à participação em grupos de educação em saúde, visando aumentar em 20% a adesão masculina aos serviços.										
2. Estimular o aumento de 20% do número de homens que realizam as consultas do pré-natal do pai/parceiro.	Percentual de registros de homens com consulta do pré-natal do pai/parceiro.	Percentual				5,00	Percentual		5,00	100,0

Ação Nº 1 - Fortalecer a estratégia do pré-natal do pai/parceiro na APS, com ações de sensibilização, busca ativa e inclusão dos homens no acompanhamento gestacional, visando ampliar em 20% sua participação nas consultas.										
3. Reduzir anualmente em 2,5% a taxa de mortalidade por causas evitáveis em homens.	Taxa de internações da população masculina.	Percentual	2024	20,00		2,50	Percentual		2,50	100,0
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações de promoção da saúde do homem na APS, com prevenção, diagnóstico precoce e ampliação do acesso aos serviços, visando reduzir anualmente em 2,5% a mortalidade por causas evitáveis.										
OBJETIVO Nº 1.7 - Assegurar acesso universal e integral à saúde bucal, com ênfase em prevenção, diagnóstico precoce, cuidado clínico resolutivo e reabilitação, promovendo a melhoria da qualidade de vida da população.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada PAS
1. Realizar escovação supervisionada e garantir 100% a entrega anual de kits de Saúde Bucal (escova, creme dental e fio dental) na rede de ensino do município.	Percentual de cobertura de escovação dental supervisionada e entrega de kits de saúde bucal.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,0
Ação Nº 1 - Implementar ações de escovação supervisionada nas escolas e garantir a distribuição anual de kits de saúde bucal aos estudantes da rede de ensino do município.										
2. Ampliar para 10% a cobertura da primeira consulta odontológica programada.	Cobertura de primeira consulta odontológica programática.	Percentual	2024	30,00		2,50	Percentual		2,50	100,0
Ação Nº 1 - Fortalecer a organização do acesso à saúde bucal na APS, com ampliação da oferta de consultas odontológicas e busca ativa da população, visando aumentar em 10% a cobertura da primeira consulta odontológica programada.										
3. Encaminhar 100% dos casos prioritários para o CEO referenciado.	Taxa de encaminhamento e retorno do CEO.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,0
Ação Nº 1 - Garantir a identificação e o encaminhamento oportuno de 100% dos casos prioritários para o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) de referência, assegurando continuidade do cuidado na rede de atenção à saúde bucal.										
4. Atingir ≥ 90% de gestantes com atendimento odontológico durante o pré-natal.	Percentual de gestantes com atendimento odontológico na APS.	Percentual	2024	80,00		90,00	Percentual		90,00	100,0
Ação Nº 1 - Fortalecer a integração entre saúde bucal e pré-natal na APS, com busca ativa das gestantes e garantia de oferta do atendimento odontológico durante o acompanhamento gestacional.										
5. Realizar ações de diagnóstico precoce de câncer de boca em 80% de idosos.	Percentual de idosos atendidos para câncer de boca na APS.	Percentual				80,00	Percentual		80,00	100,0
Ação Nº 1 - Realizar ações de rastreamento e diagnóstico precoce do câncer de boca em idosos, com exames preventivos e busca ativa na APS, visando alcançar 80% da população idosa.										
6. Ampliar em 30% a oferta de próteses dentárias.	Número de próteses dentárias entregues.	Percentual	2024	48,00		10,00	Percentual		10,00	100,0
Ação Nº 1 - Ampliar a oferta de reabilitação protética na saúde bucal da APS, com organização da demanda, ampliação da capacidade de atendimento e acesso aos serviços, visando aumentar em 30% a oferta de próteses dentárias.										
7. Implantar e manter em funcionamento 1 (um) Serviço de Especialidades em Saúde Bucal (Sesb) garantindo a oferta ampliada de especialidades odontológicas e a integralidade do cuidado em saúde bucal.	Número de Sesb implantados e em funcionamento.	Número	2024	0		1	Número		0	
Ação Nº 1 - Estruturar e implementar o Serviço de Especialidades em Saúde Bucal (SESb), com organização da rede de referência, contratação de profissionais e garantia de funcionamento contínuo para oferta de especialidades odontológicas.										

OBJETIVO Nº 1.8 - Fortalecer o cuidado em saúde mental na APS, promovendo prevenção, atenção integral e acompanhamento contínuo visando reduzir o sofrimento psíquico e promover o bem-estar.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada PAS
1. Aumentar em 20% os atendimentos de saúde mental na APS com plano terapêutico (PTS).	Percentual de atendimentos em saúde mental	Percentual				5,00	Percentual		5,00	100,0
Ação Nº 1 - Ampliar os atendimentos de saúde mental na APS, com fortalecimento do acolhimento, elaboração de Projetos Terapêuticos Singulares (PTS) e acompanhamento contínuo dos usuários, visando aumentar em 20% a resolutividade dos casos.										
2. Capacitar 100% das equipes da APS em saúde mental e acolhimento.	Percentual de equipes capacitadas.	Percentual				100,00	Percentual		100,00	100,0
Ação Nº 1 - Implementar ações de educação permanente em saúde mental e acolhimento, garantindo a capacitação de 100% das equipes da APS para qualificação do cuidado aos usuários										
3. Formar grupos de saúde mental em 100% das UBS do município, garantindo a participação regular de usuários.	Percentual de UBS com grupos de saúde mental formados e em funcionamento.	Percentual				100,00	Percentual		100,00	100,0
Ação Nº 1 - Organizar e implementar grupos de saúde mental em todas as UBS do município, com acompanhamento das equipes e incentivo à participação contínua dos usuários.										
OBJETIVO Nº 1.9 - Assegurar acesso equitativo e integral aos serviços de saúde, priorizando populações vulneráveis e considerando desigualdades territoriais, socioculturais e econômicas.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada PAS
1. Promover equidade na atenção à saúde com implementação de ações de promoção e prevenção com foco em grupos prioritários nas UBS, garantindo que 100% dos territórios vulneráveis tenham diagnóstico situacional atualizado.	Percentual de territórios com diagnóstico socio territorial atualizado.	Percentual				100,00	Percentual		100,00	100,0
Ação Nº 1 - Implementar ações de promoção e prevenção à saúde com foco em grupos prioritários nas UBS, realizando o diagnóstico situacional dos territórios vulneráveis e sua atualização periódica.										
2. Ampliar em 20% o número de atendimentos às populações vulneráveis.	Percentual de atendimentos a populações vulneráveis.	Percentual	2024	60,00		20,00	Percentual		20,00	100,0
Ação Nº 1 - Fortalecer o acesso das populações vulneráveis aos serviços da APS, com ações de busca ativa, acolhimento e ampliação da oferta de atendimentos, visando aumentar em 20% o número de atendimentos realizados.										
3. Fomentar ações da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais em 100% nos serviços de saúde.	Percentual de serviços de saúde que realizam e registram ações da PNAI-LGBT.	Percentual				100,00	Percentual		100,00	100,0
Ação Nº 1 - Implementar e fortalecer ações da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da população LGBT em todos os serviços de saúde, com foco em acolhimento, equidade e combate à discriminação.										
OBJETIVO Nº 1.10 - Garantir atenção integral à saúde do adolescente, com foco em prevenção, promoção do bem-estar e cuidado contínuo.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada PAS

1. Reduzir em 5% os casos de gravidez na adolescência na faixa etária de 10 a 19 anos, ao longo do ano.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas de 10 a 19 anos.	Percentual	2024	11,60		1,00	Percentual		1,00	100,0
Ação Nº 1 - Fortalecer ações de educação em saúde sexual e reprodutiva, ampliação do acesso a métodos contraceptivos e atividades educativas nas escolas e na APS, visando reduzir em 5% os casos de gravidez na adolescência.										
2. Ampliar para 90% o número de adolescentes que devem receber orientação sobre DST/HIV e métodos contraceptivos em consultas ou atividades educativas.	Percentual de adolescentes atendidos com orientação em saúde sexual.	Percentual				90,00	Percentual		90,00	100,0
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações de educação em saúde sexual e reprodutiva na APS e nas escolas, garantindo orientação sobre DST/HIV e métodos contraceptivos para adolescentes em consultas e atividades educativas, visando atingir 90% do público-alvo.										
3. Garantir 95% vacinação completa dos adolescentes conforme calendário básico do MS,	Percentual de adolescentes com vacinação em dia.	Percentual	2024	85,00		95,00	Percentual		95,00	100,0
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações de imunização na APS, com busca ativa, campanhas e acompanhamento das cadernetas de vacinação, visando garantir 95% de cobertura vacinal completa dos adolescentes conforme o calendário básico do MS.										
4. Incentivar que 90% dos adolescentes participem de ações de Promoção a saúde mental e prevenção ao uso de álcool e drogas.	Percentual de adolescentes em risco psicossocial acompanhados.	Percentual				90,00	Percentual		90,00	100,0
Ação Nº 1 - Fortalecer ações de promoção da saúde mental e prevenção ao uso de álcool e outras drogas entre adolescentes, com atividades educativas, rodas de conversa e ações intersetoriais, visando alcançar 90% de participação do público-alvo.										
5. Promover 100% de atenção integral à saúde do adolescente.	Percentual de adolescentes com consulta de acompanhamento anual.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,0
Ação Nº 1 - Garantir a atenção integral à saúde do adolescente na APS, com ações de promoção, prevenção, acompanhamento contínuo e articulação intersetorial, assegurando cobertura de 100% do público-alvo.										
6. Formar grupos de saúde do adolescente em 100%, com participação regular dos adolescentes cadastrados.	Percentual de UBS com grupos de saúde do adolescente formados e em funcionamento.	Percentual				100,00	Percentual		100,00	100,0
Ação Nº 1 - Implantar grupos de saúde do adolescente em 100% das UBS, promovendo espaços de escuta, educação em saúde e participação regular dos adolescentes cadastrados.										
OBJETIVO Nº 1 .11 - Promover alimentação adequada e saudável, fortalecendo a vigilância alimentar e nutricional e prevenindo agravos relacionados à alimentação no SUS.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Monitorar o estado nutricional de 100% das crianças menores de 5 anos acompanhadas na APS anualmente.	Percentual de crianças menores de 5 anos com estado nutricional registrado no PEC.	Percentual	2024	90,00		100,00	Percentual		100,00	100,0
Ação Nº 1 - Realizar o monitoramento do estado nutricional das crianças menores de 5 anos acompanhadas na APS, com avaliação periódica do crescimento e desenvolvimento e registro sistemático dos dados.										
2. Capacitar anualmente 100% das equipes da APS em alimentação e nutrição.	Percentual de equipes capacitadas em alimentação e nutrição.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,0

Ação Nº 1 - Realizar capacitação anual em alimentação e nutrição para 100% das equipes da APS, visando qualificar o cuidado e fortalecer as ações de vigilância alimentar e nutricional.										
3. Aumentar em 20% o registro de indicadores nutricionais ao final desse plano.	Cobertura de registro de medida antropométrica no PEC.	Percentual	2024	40,00		5,00	Percentual		5,00	100,0
Ação Nº 1 - Fortalecer o registro e a qualificação dos dados de vigilância alimentar e nutricional na APS, visando aumentar em 20% os indicadores nutricionais ao final do plano.										
4. Realizar ações de promoção da alimentação adequada, saudável e prevenção da obesidade em 100% das UBS.	Percentual de UBS com ações de promoção da alimentação saudável.	Número	2024	100		100	Número		100,00	100,0
Ação Nº 1 - Desenvolver ações de promoção da alimentação adequada e saudável e prevenção da obesidade em 100% das UBS, com atividades educativas e acompanhamento das famílias na APS.										
OBJETIVO Nº 1 .12 - Estruturar, ampliar e investir nos serviços da APS para seu fortalecimento.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada PAS
1. Construir, Reformar e Ampliar serviços da APS, especialmente da Unidade Básica de Saúde Francisco Wanderley.	Percentual de Unidades Básicas de Saúde (UBS) construídas, reformadas ou ampliadas conforme planejamento.	Percentual				50,00	Percentual		50,00	100,0
Ação Nº 1 - Realizar a construção, reforma e ampliação dos serviços da APS, com prioridade para a Unidade Básica de Saúde Francisco Wanderley, visando melhorar a infraestrutura e a qualidade da assistência.										
2. Construir e/ou reformar as Unidades Âncora da zona rural, priorizando a unidade do Sítio Tronco, garantindo 100% da execução das obras previstas no período.	Percentual de Unidades Âncora da zona rural construídas e/ou reformadas conforme o planejamento anual.	Percentual				100,00	Percentual		0	
Ação Nº 1 - Realizar a construção e/ou reforma das Unidades Âncora da zona rural, com prioridade para a unidade do Sítio Tronco, assegurando a execução integral das obras previstas no período.										
3. Construir e manter um polo da Academia da Saúde para promoção de atividade física e prevenção de doenças.	Construir um polo da Academia da Saúde planejados no município.	Número	2024	0		1	Número		0	
Ação Nº 1 - Implantar e manter em funcionamento um polo da Academia da Saúde, promovendo atividades físicas, práticas corporais e ações de prevenção de doenças na comunidade.										
4. Garantir a disponibilidade de equipamentos e transporte adequados para o funcionamento das Unidades de Atenção Primária à Saúde, assegurando qualidade, acessibilidade e cobertura dos serviços.	Adquirir 100% dos equipamentos essenciais planejados para as unidades de APS e Disponibilizar transporte adequado para 100% das equipes de APS conforme necessidade do território.	Percentual				100,00	Percentual		100,00	100,0
Ação Nº 1 - Assegurar a disponibilidade de equipamentos e transporte adequados para as Unidades de Atenção Primária à Saúde, garantindo a qualidade, a acessibilidade e a cobertura dos serviços prestados à população.										

5. Adquirir 01 (uma) Unidade Móvel Odontológica para equipes que atendem nas comunidades rurais.	Número de Unidades de Manejo Odontológico (UMO) implantadas no município.	Número	2024	0		1	Número		0	
DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecer a Atenção Especializada e a Rede de Atenção à Saúde de forma regionalizada, qualificando os serviços com ênfase na prevenção e cuidado integral à saúde da população.										
OBJETIVO Nº 2 .1 - Fortalecer a Atenção Especializada integrada à APS e à Rede de Saúde, garantindo acesso ampliado e cuidado de qualidade.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Quadrim	
1. Ampliar em 20%, estruturar e qualificar a oferta de serviços e procedimentos especializados, especialmente das demandas reprimidas.	Percentual de ampliação da oferta de serviços e procedimentos especializados.	Percentual				5,00	Percentual			
Ação Nº 1 - Ampliar em 20% a oferta de serviços e procedimentos especializados, com organização dos fluxos de regulação e priorização das demandas reprimidas, visando melhorar o acesso, reduzir filas e qualificar o atendimento à população.										
2. Garantir que 100% dos serviços especializados estejam integrados aos sistemas de regulação e referência/contrarreferência.	Percentual de serviços especializados integrados aos sistemas de regulação e referência/contrarreferência.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual			10
Ação Nº 1 - Implementar e assegurar a integração de 100% dos serviços especializados aos sistemas de regulação e de referência/contrarreferência, garantindo organização dos fluxos assistenciais e continuidade do cuidado.										
3. Realizar 100% de pactuações, protocolos e fluxos através dos Programas como Opera Paraíba, Agora Tem Especialista, entre outros, afim de oferecer maior agilidade no atendimento aos usuários.	Percentual de pactuações, protocolos e fluxos formalizados e implementados nos Programas Opera Paraíba, Mais Especialidades e demais programas regulatórios.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual			10
Ação Nº 1 - Firmar e implementar 100% das pactuações, protocolos e fluxos de atendimento por meio de programas como Opera Paraíba, Agora Tem Especialista e demais iniciativas, garantindo maior agilidade e organização no acesso dos usuários aos serviços especializados.										
4. Construir, equipar e manter 01 (um) Complexo de Especialidades.	Implantação do Complexo de Especialidades (Construção + Equipagem)	Número	2024	0		1	Número			
Ação Nº 1 - Construir, equipar e manter 01 (um) Complexo de Especialidades, visando ampliar e qualificar a oferta de serviços especializados à população.										
5. Implantar e manter 01 (um) Laboratório Municipal de análises clínica.	Implantação e Funcionamento do Laboratório Municipal.	Número	2024	0		1	Número			
Ação Nº 1 - Implantar e manter 01 (um) Laboratório Municipal de Análises Clínicas, ampliando a oferta de exames e fortalecendo o diagnóstico em saúde município.										
6. Manter 01 (uma) equipe do Programa Melhor em Casa (EMAP - R), fornecendo todos os materiais necessários para o atendimento, dando autossuficiência ao programa.	Número de equipe do Programa Melhor em Casa (EMAP-R) em funcionamento pleno, conforme normas do Ministério da Saúde.	Número	2024	0		1	Número			
Ação Nº 1 - Manter 01 (uma) equipe do Programa Melhor em Casa (EMAP-R), assegurando a oferta de materiais e insumos necessários para o atendimento domiciliar, garantindo a continuidade e autonomia do serviço.										
7. Garantir 100% do funcionamento contínuo do Serviço de Curativos Especializados no município, assegurando atendimento qualificado a pacientes com feridas agudas e crônicas.	Número de atendimentos em curativos especializados realizados.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual			10
Ação Nº 1 - Assegurar o funcionamento contínuo de 100% do Serviço de Curativos Especializados no município, garantindo atendimento qualificado a pacientes com feridas agudas e crônicas.										

8. Participar de Consórcio Público Municipal com demais municípios da 6ª Regional de Saúde fortalecendo o processo de regionalização, com atualização da Lei Municipal do Fundo de Saúde.	Situação de criação e institucionalização do Consórcio Público Municipal e atualização da Lei do Fundo Municipal de Saúde.	Número	2024	0		1	Número		
Ação Nº 1 - Participar de Consórcio Público Municipal com os demais municípios da 6ª Regional de Saúde, fortalecendo a regionalização da assistência, com atualização da Lei Municipal do Fundo de Saúde.									
9. Ampliar a oferta de terapia aquática/hidroginástica no município, garantindo que a atividade esteja disponível e funcionando regularmente para a população até o final do período, com pelo menos 80% das sessões previstas realizadas.	Percentual de sessões de terapia aquática/hidroginástica realizadas em relação às sessões previstas.	Percentual				80,00	Percentual		8
Ação Nº 1 - Ampliar a oferta de terapia aquática/hidroginástica no município, garantindo que a atividade esteja disponível e funcionando regularmente para a população até o final do período, com pelo menos 80% das sessões previstas realizadas.									
OBJETIVO Nº 2 .2 - Reforçar e qualificar a Rede de Urgência e Emergência (RUE), assegurando acesso oportuno, integral e resolutivo, com entre os pontos de atenção e otimização dos fluxos assistenciais.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Quadrimestral
1. Manter 100% do serviço e cobertura do SAMU 192 no município.	Percentual de cobertura do serviço SAMU 192 no município.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		10
Ação Nº 1 - Manter 100% do funcionamento e da cobertura do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) no município, assegurando atendimento oportuno e contínuo à população.									
2. Ampliar a frota do SAMU com aquisição de 01 motolância.	Percentual de ampliação da frota de motolância do SAMU 192.	Número	2024	0		Não programada	Número		✓ Apur
3. Renovar frota (ambulância USB) do SAMU 192, conforme normativa do MS.	Número de ambulâncias USB do SAMU 192 renovadas conforme normativa do MS.	Número	2024	0		1	Número		
Ação Nº 1 - Renovar a frota do SAMU 192 com a aquisição de ambulância de Suporte Básico (USB), conforme normativa do Ministério da Saúde, garantindo qualidade e segurança do atendimento.									
4. Manter e construir a base descentralizada do SAMU 192.	Número de bases descentralizadas do SAMU construídas e em funcionamento.	Número	2024	0		Não programada	Número		✓ Apur
5. Garantir 100% de articulação da RUE com a Atenção Primária e a Atenção Especializada.	Percentual de serviços da RUE articulados com a Atenção Primária e a Atenção Especializada.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		10
Ação Nº 1 - Garantir a articulação de 100% da Rede de Urgência e Emergência (RUE) com a Atenção Primária e a Atenção Especializada, fortalecendo a integração e a continuidade do cuidado.									
6. Promover a capacitação e qualificação contínua das equipes de urgência e emergência no mínimo 2 (duas) anualmente.	Número de capacitações realizadas com as equipes de urgência e emergência por ano.	Número	2024	1		2	Número		
Ação Nº 1 - Realizar capacitação e qualificação contínua das equipes de urgência e emergência, com no mínimo 2 (duas) ações formativas anuais.									
7. Implantar e garantir o funcionamento de 100% dos plantões noturnos e de fim de semana nos serviços de saúde definidos pela gestão municipal.	Percentual de plantões noturnos e de fim de semana efetivamente realizados.	Percentual	2024	50,00		100,00	Percentual		10
Ação Nº 1 - Implantar e assegurar o funcionamento de 100% dos plantões noturnos e de fim de semana nos serviços de saúde definidos pela gestão municipal, garantindo a continuidade da assistência à população.									

OBJETIVO Nº 2 .3 - Estimular a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, garantindo acesso integral e humanizado às ações de promoção de reabilitação e inclusão social.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Quadrimestral
1. Manter 100% dos serviços municipais de reabilitação em funcionamento.	Número de serviços de reabilitação em funcionamento.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		10
Ação Nº 1 - Manter 100% dos serviços municipais de reabilitação em funcionamento, garantindo estrutura adequada e continuidade do atendimento aos usuários.									
2. Capacitar 100% dos profissionais da rede de reabilitação em protocolos de atendimento humanizado e acessível.	Percentual de profissionais capacitados na rede de reabilitação.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		10
Ação Nº 1 - Realizar a capacitação de 100% dos profissionais da rede de reabilitação em protocolos de atendimento humanizado e acessível, promovendo qualificação contínua dos serviços									
3. Realizar no mínimo uma ação anual de promoção, prevenção e inclusão voltadas às pessoas com deficiência.	Número de ações de promoção e prevenção realizadas.	Número	2024	0		1	Número		
Ação Nº 1 - Realizar ação anual de promoção, prevenção e inclusão voltada às pessoas com deficiência, fortalecendo o cuidado integral e a inclusão social									

OBJETIVO Nº 2 .4 - Fortalecer a RAPS, assegurando acesso integral e humanizado aos cuidados em saúde mental e atenção a álcool e outras drogas.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Quadrimestral
1. Ampliar em 20% o número de atendimentos em saúde mental.	Número de atendimentos em saúde mental realizados.	Percentual				5,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Ampliar os atendimentos em saúde mental, por meio do fortalecimento da rede de atenção psicossocial, ampliação da oferta de serviços e melhoria do acesso da população ao cuidado em saúde mental.									
2. Realizar pelo menos 2 (duas) ações anuais de promoção da saúde mental e prevenção do uso de álcool e outras drogas.	Número de ações de promoção e prevenção em saúde mental realizadas.	Número	2024	1		2	Número		
Ação Nº 1 - Implementar ações anuais de promoção da saúde mental e prevenção do uso de álcool e outras drogas, visando fortalecer o cuidado e a prevenção no território.									
3. Capacitar 100% das equipes da APS em identificação precoce e manejo de casos de sofrimento mental, reforma psiquiátrica, luta antimanicomial e política de redução de danos.	Percentual de equipes da APS capacitadas em saúde mental.	Percentual				100,00	Percentual		10
Ação Nº 1 - Capacitar as equipes da Atenção Primária à Saúde em identificação precoce e manejo de casos de sofrimento mental, além de temas como reforma psiquiátrica, luta antimanicomial e política de redução de danos, fortalecendo o cuidado em saúde mental na rede.									

OBJETIVO Nº 2 .5 - Garantir atendimento na Rede Alyne obstétrico e neonatal qualificado, seguro e humanizado, com integração regional e redução da morbimortalidade evitável.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Quadrimestral
1. Garantir 100% de atendimento resolutivo às gestantes e recém-nascidos nas maternidades de referência, assegurando que essas unidades estejam integradas à Rede Alyne (Rede de Atenção Materna e Infantil).	Percentual de atendimento resolutivo às gestantes e recém-nascidos nas maternidades de referência integradas à Rede Alyne.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		10
Ação Nº 1 - Implementar ações de organização da rede de atenção materno-infantil, garantindo integração das maternidades de referência à Rede Alyne fortalecimento dos fluxos de atendimento para assegurar 100% de resolutividade às gestantes e recém-nascidos.									

2. Melhorar e manter em 100% os fluxos de referência e contrarreferência entre a Atenção Primária à Saúde (APS), a Atenção Especializada e os serviços de Urgência e Emergência, garantindo integração e continuidade do cuidado.	Número de fluxos de referência e contrarreferência revisados, pactuados e implementados.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		10
Ação Nº 1 - Melhorar e manter em 100% os fluxos de referência e contrarreferência entre a Atenção Primária à Saúde, Atenção Especializada e serviços d Urgência e Emergência, garantindo a integração e continuidade do cuidado.									
3. Assegurar que 100% dos serviços especializados obstétricos possuam protocolos assistenciais padronizados e implantados, garantindo qualidade, segurança e integralidade no cuidado materno-infantil.	Percentual de serviços especializados obstétricos com protocolos assistenciais padronizados e implantados.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		10
Ação Nº 1 - Garantir que os serviços especializados obstétricos disponham de protocolos assistenciais padronizados e implantados, garantindo qualidade, segurança e integralidade no cuidado materno-infantil.									
4. Realizar no mínimo 1 (uma) capacitação anual para as equipes abordando as urgências obstétricas e neonatais.	Número de capacitações realizadas sobre urgências obstétricas e neonatais.	Número	2024	0		1	Número		

DIRETRIZ Nº 3 - Aprimorar a Política de Assistência Farmacêutica, garantindo maior acesso à população e qualificando a gestão de medicamentos.
Ação Nº 1 - Realizar Capacitação anual para as equipes de saúde, abordando as urgências obstétricas e neonatais, visando qualificar o atendimento e a resposta as situações de risco materno e infantil.

OBJETIVO Nº 3 .1 - Ampliar o acesso da população aos medicamentos essenciais na APS, garantindo disponibilidade contínua e adequada às necessidades de saúde.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Atualizar anualmente a REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais).	Número de atualizações da REMUME realizadas no ano.	Número	2024	1		1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Atualizar anualmente a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), garantindo sua adequação às necessidades da população e às diretrizes do SUS.										
2. Garantir ≥ 95% de disponibilidade média dos medicamentos da RENAME/REMUME essenciais na APS.	Disponibilidade de medicamentos essenciais.	Percentual	2024	90,00		95,00	Percentual		95,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir disponibilidade dos medicamentos essenciais da RENAME/REMUME na Atenção Primária à Saúde, assegurando o abastecimento contínuo e o acesso da população.										
3. Implantar 02 (dois) consultórios farmacêuticos nas farmácias básicas do município, garantindo estrutura adequada para atendimento clínico farmacêutico e acompanhamento dos usuários.	Número de farmácias básicas com consultório farmacêutico implantado e em funcionamento.	Número	2024	0		1	Número		0	0
Ação Nº 1 - Implantar 02 (dois) consultórios farmacêuticos nas farmácias básicas do município, garantindo estrutura adequada para o atendimento clínico farmacêutico e o acompanhamento dos usuários.										

4. Ampliar em 5% ao ano a distribuição e dispensação de medicamentos básicos, essenciais e excepcionais conforme portarias ministeriais obedecendo a protocolos clínicos dos programas municipais através do acesso aos medicamentos de forma mais rápida e segura.	Percentual de ampliação da distribuição e dispensação de medicamentos para os estabelecimentos de saúde.	Percentual				5,00	Percentual		5,00	100,00
---	--	------------	--	--	--	------	------------	--	------	--------

Ação Nº 1 - Expandir a distribuição e dispensação de medicamentos básicos, essenciais e excepcionais, conforme portarias ministeriais e protocolos clínicos, assegurando maior agilidade, segurança e acesso da população aos medicamentos.

OBJETIVO Nº 3 .2 - Assegurar a qualificação da gestão, do armazenamento, da distribuição e da dispensação de medicamentos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Implementar a criação de Farmácias Vivas e Práticas Fitoterápicas como ações da assistência farmacêutica no município.	Percentual de implantação das Farmácias Vivas e Práticas Fitoterápicas	Percentual				30,00	Percentual		30,00	100,00

Ação Nº 1 - Implantar Farmácias Vivas e práticas fitoterápicas no município, com capacitação de profissionais, elaboração de protocolos e ações educativas, fortalecendo a assistência farmacêutica e o cuidado integral em saúde.

2. Realizar pelos menos 01 (uma) campanha educativa sobre uso racional de medicamentos em todas as UBS.	Nº de campanhas educativas realizadas	Número	2024	0		1	Número		1,00	100,00
---	---------------------------------------	--------	------	---	--	---	--------	--	------	--------

Ação Nº 1 - Realizar campanha educativa sobre o uso racional de medicamentos em todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS), promovendo informação e segurança no uso de medicamentos pela população.

OBJETIVO Nº 3 .3 - Aprimorar a estrutura física, tecnológica e de pessoal da Assistência Farmacêutica municipal.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter em 100% o Qualificar SUS e sistema Hórus informatizado de controle de estoque em 100% das farmácias do município.	Percentual de sistema Hórus instalado com Manutenção ao Qualifica SUS.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00

Ação Nº 1 - Manter o Qualifar-SUS e o sistema Hórus implantados em 100% das farmácias do município, garantindo o controle eficiente de estoque e a qualificação da assistência farmacêutica.

2. Implementar a integração e uso regular do PEC em 100% das farmácias básicas do município, ampliando registro eletrônico das atividades e melhorando a qualificação das informações em saúde.	Percentual de farmácias básicas com uso do PEC integrado e operacionalizado	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
---	---	------------	------	--------	--	--------	------------	--	--------	--------

Ação Nº 1 - Assegurar o uso regular do Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) em 100% das farmácias básicas do município, ampliando o registro eletrônico das atividades e qualificando as informações em saúde.

3. Aperfeiçoar a página da Assistência farmacêutica (AF) no site da prefeitura com todas as informações acessíveis à população.	Número de Páginas da AF no site da prefeitura aperfeiçoados.	Número	2024	0		1	Número		1,00	100,00
---	--	--------	------	---	--	---	--------	--	------	--------

Ação Nº 1 - Atualizar e qualificar a página da Assistência Farmacêutica no site da prefeitura, com inclusão de informações sobre medicamentos, serviços, orientações e canais de atendimento, garantindo acessibilidade e transparência para a população.

OBJETIVO Nº 3 .4 - Assegurar o acesso oportuno e contínuo da população aos medicamentos essenciais na atenção especializada, assegurando equidade, qualidade e continuidade do cuidado.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Acompanhar e monitorar 100% das ações judiciais em saúde e o custo do cumprimento.	Percentual de ações judiciais em saúde monitoradas e acompanhadas.	Número	2024	100		100	Número		100,00	100,00

Ação Nº 1 - Implantar e manter rotina de monitoramento de 100% das ações judiciais em saúde, com registro e análise dos custos envolvidos, subsidiando o planejamento e a gestão da assistência farmacêutica e dos serviços de saúde.

DIRETRIZ Nº 4 - Assegurar a diminuição dos riscos e agravos à saúde da população por meio da implementação de ações estratégicas de promoção, proteção, prevenção e Vigilância em Saúde.

OBJETIVO Nº 4 .1 - Fortalecer a Vigilância em Saúde municipal, integrando ações epidemiológicas, sanitárias, ambientais e em saúde do trabalhador, visando prevenção, detecção precoce e controle de agravos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Adquirir 100% dos equipamentos e veículos planejados para fortalecer as ações das Vigilâncias em Saúde (Epidemiológica, Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador).	Percentual de aquisição de equipamentos e transporte destinados às Vigilâncias em Saúde.	Percentual				100,00	Percentual		100,00	100,00

Ação Nº 1 - Planejar e adquirir equipamentos e veículos para as Vigilâncias em Saúde, garantindo sua distribuição, uso adequado e fortalecimento das ações epidemiológica, sanitária, ambiental e de saúde do trabalhador.

2. Ampliar em 75% a cobertura de saneamento básico (abastecimento de água, esgotamento sanitário e/ou coleta de resíduos sólidos) até o final do ciclo de gestão.	Percentual de domicílios com acesso a serviços de saneamento básico.	Percentual				50,00	Percentual		50,00	100,00
---	--	------------	--	--	--	-------	------------	--	-------	--------

Ação Nº 1 - Expandir a cobertura de saneamento básico (abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos) até o final do ciclo de gestão, por meio de ações integradas de ampliação e qualificação dos serviços.

3. Implantar e/ou ampliar o sistema de abastecimento de água em 80% localidades ou comunidades do município até o final do ciclo de gestão.	Número de sistemas de abastecimento de água implantados e/ou ampliados.	Percentual				50,00	Percentual		50,00	100,00
---	---	------------	--	--	--	-------	------------	--	-------	--------

Ação Nº 1 - Identificar as localidades com déficit de abastecimento de água, planejar e executar a implantação e ampliação dos sistemas, buscar parcerias e recursos, acompanhar a execução das ações e monitorar a cobertura e funcionamento dos sistemas, visando ampliar o acesso à água potável no município.

4. Manter ativo 100% o consórcio intermunicipal para operação e gestão do Aterro Sanitário durante todo o ciclo de gestão.	Situação de manutenção do consórcio intermunicipal do Aterro Sanitário.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção ativa do consórcio intermunicipal para operação e gestão do aterro sanitário durante todo o ciclo de gestão, assegurando a continuidade e eficiência da destinação final dos resíduos sólidos.										
5. Desenvolver 100% dos planos de contingência para situações de emergência nos serviços de saúde do município até o final do ciclo de gestão, garantindo protocolos claros, fluxos de ação e treinamento das equipes.	Percentual de serviços de saúde com plano de contingência desenvolvido e atualizado.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar e implementar os planos de contingência para situações de emergência nos serviços de saúde do município até o final do ciclo de gestão, assegurando protocolos definidos, fluxos de ação e capacitação das equipes.										
6. Atingir 100% dos indicadores das ações pactuadas no Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQAVS).	Percentual de indicadores do PQAVS com meta atingida.	Percentual	2024	90,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Alcançar os indicadores das ações pactuadas no Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQAVS), fortalecendo o monitoramento e a qualificação das práticas de vigilância no município.										
OBJETIVO Nº 4 .2 - Assegurar a proteção da saúde por meio do fortalecimento da Vigilância Sanitária, com controle sanitário e conformidade legal.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar 85% das inspeções sanitárias programadas anualmente.	Percentual de estabelecimentos inspecionados em relação ao total cadastrado.	Percentual	2024	80,00		85,00	Percentual		85,00	100,00
Ação Nº 1 - Executar inspeções sanitárias programadas anualmente, garantindo o fortalecimento das ações de vigilância sanitária no município.										
2. Promover ao menos 2 (duas) ações educativas anuais junto aos estabelecimentos e à comunidade.	Número de ações educativas em Vigilância Sanitária realizadas.	Número	2024	1		2	Número		1,00	50,00
Ação Nº 1 - Realizar ações educativas anuais junto aos estabelecimentos e à comunidade, promovendo a orientação e a conscientização em saúde.										
3. Atualizar 100% do cadastro municipal de estabelecimentos sujeitos à VISA.	Percentual de atualização do cadastro de estabelecimentos sujeitos à VISA.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter atualizado 100% do cadastro municipal de estabelecimentos sujeitos à Vigilância Sanitária (VISA), assegurando a organização e o controle das informações sanitárias.										

4. Formular, implementar e colocar em prática 100% do Código Sanitário Municipal até o final do ciclo de gestão, garantindo sua adequação à legislação sanitária vigente e às diretrizes da Vigilância Sanitária, com equipe treinada.	Percentual de execução do processo de formulação ou atualização do Código Sanitário Municipal.	Percentual	2024	0,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar, implementar e executar 100% do Código Sanitário Municipal até o final do ciclo de gestão, assegurando sua adequação à legislação vigente e às diretrizes da Vigilância Sanitária, com equipe capacitada.										
OBJETIVO Nº 4 .3 - Fortalecer as ações de Vigilância Ambiental em Saúde, visando identificar, monitorar e controlar os fatores ambientais que impactam a saúde da população, contribuindo para a prevenção de agravos e a promoção da saúde.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Atualizar 100% dos cadastros das áreas e pontos de monitoramento ambiental.	Percentual de áreas com risco ambiental mapeadas e acompanhadas.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter atualizados os cadastros das áreas e pontos de monitoramento ambiental, garantindo a organização e a confiabilidade das informações para as ações de vigilância ambiental.										
2. Realizar 85% do monitoramento da qualidade da água para consumo humano, nos parâmetros básicos de turbidez, coliformes totais e cloro residual livre, conforme cronograma anual.	Percentual de pontos de coleta de água monitorados conforme cronograma.	Percentual	2024	80,00		85,00	Percentual		85,00	100,00
Ação Nº 1 - Executar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano, nos parâmetros de turbidez, coliformes totais e cloro residual livre, conforme cronograma anual estabelecido.										
3. Garantir investigação de 100% dos eventos ambientais de interesse à saúde notificados.	Percentual de investigações de eventos ambientais concluídas.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar eventos ambientais de interesse à saúde notificados, assegurando a resposta oportuna e a análise adequada dos casos.										
4. Desenvolver pelo menos uma ação educativa anual sobre riscos ambientais e saúde.	Número de ações educativas em vigilância ambiental realizadas.	Número	2024	0		1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar, no mínimo, 1 (uma) ação educativa anual sobre riscos ambientais e saúde, promovendo a conscientização da população.										
5. Implantar e executar 100% do Plano Municipal de Enfrentamento das Arboviroses anualmente, garantindo sua atualização anual e cumprimento das ações previstas com maior integração entre ACS e ACE.	Percentual de implantação e execução do Plano Municipal de Enfrentamento das Arboviroses.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00

Ação Nº 1 - Implementar e executar o Plano Municipal de Enfrentamento das Arboviroses anualmente, assegurando sua atualização periódica e o cumprimento das ações previstas, com fortalecimento da integração entre ACS e ACE.										
6. Investigar 100% das notificações de triatomíneos e manter 0% de domicílios com infestação intradomiciliar.	Percentual de notificações de triatomíneos investigadas.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Averiguar notificações de triatomíneos e manter 0% de domicílios com infestação intradomiciliar, fortalecendo as ações de vigilância e controle no município.										
7. Alcançar pelo menos 80% de cobertura vacinal de cães e gatos na campanha anual de vacinação antirrábica.	Percentual de cobertura vacinal da campanha antirrábica de cães e gatos.	Percentual	2024	80,00		80,00	Percentual		80,00	100,00
Ação Nº 1 - Executar a campanha anual de vacinação antirrábica, visando alcançar pelo menos 80% de cobertura vacinal em cães e gatos, fortalecendo as ações de prevenção da raiva no município.										
OBJETIVO Nº 4 .4 - Assegurar ações integradas de prevenção e controle de zoonoses, protegendo a saúde da população e o bem-estar animal.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Fortalecer a Política Municipal da Causa Animal, elaborando um programa municipal de controle populacional e bem estar animal.	Número de ações implantadas para a implementação e fortalecimento da Política Municipal da Causa Animal.	Número	2024	0		1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer a Política Municipal da Causa Animal, por meio da elaboração e execução de um programa municipal de controle populacional e bem-estar animal.										
2. Adquirir e disponibilizar 01 (um) castra-móvel para funcionamento no município.	Número de castra - móvel adquiridos e em pleno funcionamento.	Número	2024	0		1	Número		0	0
Ação Nº 1 - Implementar ação de aquisição e disponibilização de um castra-móvel, visando o fortalecimento das estratégias de controle populacional de animais e promoção do bem-estar animal no município.										
3. Construir ou adequar 01 (um) espaço físico estruturado para abrigar animais de rua durante o período pré-operatório, garantindo 100% da execução da obra e funcionamento do espaço até o final do período planejado.	Número de construção ou adequação do espaço físico para acolhimento pré-operatório de animais.	Número	2024	0		1	Número		0	0
Ação Nº 1 - Construir ou adequar um espaço físico estruturado para abrigo temporário de animais de rua no período pré-operatório, garantindo a execução da obra e a plena funcionalidade do serviço no período estabelecido.										
OBJETIVO Nº 4 .5 - Reforçar as ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador no município, promovendo a proteção, promoção e recuperação da saúde dos trabalhadores, por meio da identificação, análise e intervenção nos fatores determinantes e condicionantes dos processos e ambientes de trabalho.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar para 100% o registro, notificação e investigação dos agravos relacionados ao trabalho.	Percentual de agravos relacionados ao trabalho notificados e investigados.	Percentual	2024	70,00		80,00	Percentual		80,00	100,00

Ação Nº 1 - Assegurar ampliação para 100% do registro, notificação e investigação dos agravos relacionados ao trabalho, com qualificação das informações, acompanhamento sistemático dos casos e articulação entre os serviços de saúde para garantir a efetividade das ações de monitoramento e intervenção.										
2. Investigar 100% doa óbitos ocorridos por acidentes de trabalho.	Percentual de óbitos por acidentes de trabalho investigados.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a investigação de 100% dos óbitos decorrentes de acidentes de trabalho, garantindo análise oportuna e qualificada dos casos, com identificação das causas e subsidiando ações de prevenção e promoção da saúde do trabalhador.										
3. Promover 100% ações intersectoriais de prevenção e promoção da saúde do trabalhador.	Percentual de implantação das ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador previstas.	Percentual				100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer articulação entre setores da saúde e demais áreas envolvidas, com foco na promoção da saúde do trabalhador e na redução dos riscos ocupacionais.										
4. Desenvolver no mínimo 01 (uma) ação educativa e de capacitação para profissionais de saúde e trabalhadores.	Número de ações educativas em saúde do trabalhador realizadas.	Número				1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar, no mínimo, uma ação anual de educação permanente em saúde, por meio de oficinas, treinamentos ou capacitações voltadas aos profissionais de saúde e trabalhadores do SUS, abordando temas prioritários da assistência, vigilância e promoção da saúde, com o objetivo de qualificar o processo de trabalho e melhorar a qualidade dos serviços prestados à população.										
5. Criar e operacionalizar 01 (um) núcleo de assistência em promoção de saúde física e mental para trabalhadores de saúde, garantindo atendimento contínuo a todos os servidores que necessitem.	Número de núcleo de assistência em promoção de saúde física e mental implementado.	Número	2024	0		1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar e operacionalizar 01 (um) Núcleo de Atenção à Saúde Física e Mental dos Trabalhadores da Saúde, com funcionamento contínuo, visando ofertar acolhimento, acompanhamento psicológico, orientação em saúde ocupacional e promoção do bem-estar aos servidores que necessitem, garantindo atendimento humanizado, periódico e acessível a todos os profissionais da rede municipal de saúde.										
6. Garantir anualmente o fornecimento de transporte (quando previsto), fardamento e Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) para 100% dos trabalhadores da rede municipal de saúde.	Percentual de trabalhadores que receberam transporte, fardamento e EPI's conforme o planejamento anual.	Percentual				100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar, anualmente, o fornecimento regular de transporte (quando previsto em lei ou necessidade do serviço), fardamento e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para 100% dos trabalhadores da rede municipal de saúde, garantindo condições adequadas e seguras de trabalho, conforme as normas de saúde e segurança do trabalhador.										
OBJETIVO Nº 4 .6 - Estimular as ações de vigilância epidemiológica no município, assegurando detecção precoce, monitoramento, prevenção e controle das doenças e agravos de notificação compulsória, contribuindo para a melhoria das condições de saúde da população.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Garantir 100% dos serviços de saúde notificando no SINAN dentro do prazo estabelecido.	Percentual de unidades notificantes ativas no SINAN.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00

Ação Nº 1 - Garantir por meio da capacitação das equipes, monitoramento contínuo das notificações e fortalecimento dos fluxos de vigilância epidemiológica no município.										
2. Investigar em 80% os casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI), em até 60 dias a partir da data de notificação.	Percentual de casos de doenças de notificação compulsória imediata investigados oportunamente (até 60 dias).	Percentual	2024	80,00		80,00	Percentual		100,00	125,00
Ação Nº 1 - Desenvolver através do fortalecimento da vigilância epidemiológica, organização dos fluxos de investigação, monitoramento dos casos notificados e atuação integrada entre os serviços de saúde para garantir a identificação, análise e encerramento oportuno dos casos.										
3. Realizar 01 (uma) capacitação anual das equipes de vigilância, APS e demais serviços da rede de saúde, sobre notificação e investigação.	Número de capacitações realizadas sobre notificação e investigação de doenças e agravos.	Número	2024	0		1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar capacitação abordando temas relacionados à notificação compulsória, investigação de agravos e qualificação das informações em saúde, com o objetivo de fortalecer a vigilância epidemiológica e aprimorar a qualidade e a oportunidade das notificações.										
4. Investigar 100% dos óbitos por arboviroses.	Percentual de óbitos por arboviroses investigados.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar investigação oportuna em tempo hábil, análise de prontuários, visitas domiciliares quando necessárias e encerramento adequado dos casos, assegurando a qualificação das informações e o monitoramento dos indicadores de mortalidade no município.										
5. Aumentar em 10% a taxa de detecção hanseníase na população geral.	Taxa de detecção geral de casos novos de hanseníase.	Percentual				3,00	Percentual		3,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer ações de vigilância ativa, capacitação das equipes de Atenção Primária à Saúde para identificação precoce de sinais e sintomas, busca ativa de casos suspeitos, intensificação do diagnóstico oportuno e ampliação do acesso aos serviços de referência para confirmação e tratamento da doença.										
6. Ampliar para 65% o grau de incapacidade física da hanseníase avaliado na cura.	Percentual de casos novos de hanseníase com avaliação do grau de incapacidade física no momento da cura.	Percentual				50,00	Percentual		50,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificar o acompanhamento dos pacientes, fortalecimento das consultas de avaliação neurológica simplificada, capacitação das equipes de Atenção Primária à Saúde e garantia do registro adequado das informações no sistema de vigilância, assegurando o monitoramento contínuo das condições físicas dos pacientes durante o tratamento e no encerramento dos casos.										
7. Aumentar para 75% a cura dos casos novos por tuberculose pulmonar bacilífera.	Percentual de cura dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	Percentual	2024	50,00		55,00	Percentual		55,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer o diagnóstico e o acompanhamento dos casos de tuberculose pulmonar bacilífera, garantindo adesão ao tratamento, busca ativa de faltosos e realização do Tratamento Diretamente Observado (TDO), com o objetivo de aumentar para 75% a taxa de cura dos casos novos.										
8. Manter em 70% o número de contatos examinados entre os casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	Percentual de contatos examinados entre os casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	Percentual	2024	60,00		70,00	Percentual		70,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o exame de 70% dos contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial, por meio da investigação oportuna dos contatos, busca ativa realizada pelas equipes de Atenção Primária à Saúde e Vigilância em Saúde, além do monitoramento e acompanhamento sistemático dos casos, visando a detecção precoce e a interrupção da cadeia de transmissão.										

9. Investigar 100% dos casos notificados de sífilis congênita, assegurando a realização oportuna da investigação epidemiológica de acordo com os protocolos do Ministério da Saúde.	Percentual de casos de sífilis congênita investigados em relação ao total de casos notificados.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar a realização oportuna da investigação epidemiológica conforme os protocolos do Ministério da Saúde, com atuação da Vigilância em Saúde e integração com os serviços de atenção materno-infantil para qualificação das informações e encerramento adequado dos casos.										
10. Manter zero caso de AIDS em menores de 5 anos.	Número de casos novos de AIDS em crianças menores de 5 anos.	Número	2024	0		0	Número		0	0
Ação Nº 1 - Garantir testagem oportuna no pré-natal, tratamento adequado das gestantes vivendo com HIV, acompanhamento do binômio mãe-bebê e oferta de profilaxia conforme protocolos do Ministério da Saúde, com o objetivo de manter zero caso de AIDS em menores de 5 anos.										
11. Ampliar em 40% o diagnóstico das hepatites virais.	Percentual de aumento no número de diagnósticos de hepatites virais.	Percentual				10,00	Percentual		10,00	100,00
Ação Nº 1 - Intensificar da testagem rápida na Atenção Primária à Saúde, realização de ações de busca ativa em grupos prioritários, campanhas educativas e fortalecimento da oferta de testagem nos serviços de saúde, garantindo diagnóstico precoce e encaminhamento oportuno para tratamento e acompanhamento.										
12. Aumentar em 2,5% ao ano o número de notificações de violência interpessoal ou autoprovocada registradas nos sistemas oficiais de vigilância, fortalecendo a identificação precoce, a notificação oportuna e o acompanhamento dos casos.	Percentual de variação anual das notificações de violência interpessoal ou autoprovocada.	Percentual				2,50	Percentual		2,50	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar das equipes, sensibilizar profissionais, qualificar preenchimento das fichas de notificação e monitoramento contínuo dos registros nos sistemas oficiais de vigilância, visando aumentar em 2,5% ao ano o número de notificações.										
13. Atingir 96% dos óbitos não fetais informados no SIM com causa Básica definida.	Percentual de óbitos não-fetais com causa básica definida no SIM.	Percentual	2024	95,00		96,00	Percentual		96,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificar o preenchimento e a investigação dos óbitos não fetais no Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), por meio do fortalecimento da Vigilância do Óbito, investigação oportuna dos casos com causa mal definida, capacitação das equipes e integração entre os serviços de saúde, visando atingir 96% dos óbitos com causa básica devidamente definida.										
14. Investigar 100% dos óbitos maternos.	Percentual de óbitos maternos investigados.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a investigação de 100% dos óbitos maternos por meio da atuação da Vigilância do Óbito, com análise oportuna dos casos, revisão de prontuários, entrevistas quando necessárias e discussão em comitês de mortalidade materna, assegurando a identificação das causas e a qualificação das informações para prevenção de novos eventos.										
15. Investigar 90% dos óbitos infantis e fetais.	Percentual de óbitos infantis e fetais investigados.	Percentual	2024	90,00		90,00	Percentual		90,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a investigação de, no mínimo, 90% dos óbitos infantis e fetais por meio da atuação da Vigilância do Óbito, com análise de prontuários, investigação domiciliar quando necessária, articulação com a Atenção Primária à Saúde e discussão dos casos em comitês de mortalidade, visando qualificar as informações e subsidiar ações de prevenção.										

16. Investigar 90% dos óbitos em mulheres em idade fértil – MIF.	Percentual de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados.	Percentual	2024	90,00		90,00	Percentual		90,00	100,00
Ação Nº 1 - Certificar a investigação de, no mínimo, 90% dos óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) por meio da Vigilância do Óbito, com análise de prontuários, investigação oportuna dos casos, articulação com os serviços de saúde e qualificação das informações no sistema de mortalidade, visando identificar fatores evitáveis e subsidiar ações de prevenção.										
17. Desenvolver 100% ações do Plano de Contingência para o Enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus.	Percentual de ações do Plano de Contingência para Enfrentamento da COVID-19 executadas	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir articulação entre Vigilância em Saúde, Atenção Primária e rede assistencial, com monitoramento contínuo dos casos, organização dos fluxos de atendimento, testagem, isolamento, vacinação e comunicação de risco, conforme protocolos vigentes do Ministério da Saúde.										
18. Manter 100% das unidades de saúde do município com oferta regular e disponível de testes rápidos (TR) para DST/AIDS, Hepatites Virais, HTLV, Sífilis e Teste de Gravidez durante todo o ciclo de gestão.	Percentual de unidades de saúde com oferta regular de testes rápidos (TR).	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter oferta regular e contínua de testes rápidos para DST/HIV/AIDS, hepatites virais, HTLV, sífilis e teste de gravidez, assegurando abastecimento adequado de insumos, capacitação das equipes e organização dos fluxos de atendimento, durante todo o ciclo de gestão.										
OBJETIVO Nº 4 .7 - Ampliar e manter altas coberturas vacinais no município, assegurando imunização oportuna da população e prevenindo doenças imunopreveníveis. .										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Alcançar 95% de cobertura vacinal para as vacinas do calendário básico em crianças menores de 1 ano	Cobertura vacinal em menores de 1 ano.	Percentual	2024	95,00		95,00	Percentual		95,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de crianças menores de 1 ano, ampliação do acesso às salas de vacina, monitoramento das coberturas vacinais e orientação às famílias, visando alcançar 95% de cobertura vacinal das vacinas do calendário básico nessa faixa etária.										
2. Manter 100% das salas de vacina ativas, equipadas e com equipe capacitada.	Percentual de salas de vacina ativas.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar estrutura adequada, disponibilidade de equipamentos e insumos, além da capacitação permanente das equipes, com o objetivo de manter a qualidade e a segurança das ações de imunização.										
3. Garantir 100% do registro das doses aplicadas no SI-PNI.	Percentual de doses registradas no SI-PNI	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar qualificação contínua das equipes de vacinação, monitoramento sistemático dos dados e organização dos fluxos de registro em tempo oportuno nas salas de vacina do município.										
4. Realizar pelo menos 2 (duas) campanhas anuais de vacinação (como Influenza e Multivacinação).	Número de campanhas de vacinação realizadas.	Número	2024	1		2	Número		1,00	50,00
Ação Nº 1 - Ampliar divulgação ampla à população, busca ativa de públicos-alvo e intensificação das ações de imunização, visando ampliar a cobertura vacinal no município.										

5. Incentivar a ampliação de 20% da cobertura do Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A.	Percentual de cobertura do Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A.	Percentual				5,00	Percentual		5,00	100,00
Ação Nº 1 - Intensificar busca ativa de crianças elegíveis, orientação às famílias, capacitação das equipes da Atenção Primária à Saúde e monitoramento sistemático das doses administradas, garantindo maior alcance e adesão ao programa no município										

DIRETRIZ Nº 5 - Qualificar os processos de Governança e Gestão estratégica na saúde, incentivando a Inovação, a Participação Cidadã e o Controle Social.

OBJETIVO Nº 5 .1 - Ampliar a capacidade de planejamento, monitoramento e avaliação da gestão em saúde, fortalecendo a tomada de decisão baseada em evidências.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da P
1. Implantar e/ou atualizar 01(um) sistema ou painel de monitoramento de indicadores até o final do ciclo de gestão.	Implantação de sistema ou painel de monitoramento de indicadores da gestão em saúde.	Número	2024	0		1	Número		1,00	1
Ação Nº 1 - Implantar e/ou atualizar 01 (um) sistema ou painel de monitoramento de indicadores de saúde até o final do ciclo de gestão, visando qualificar a análise de dados, apoiar a tomada de decisão e fortalecer o acompanhamento das metas e resultados da gestão municipal de saúde.										
2. Elaborar e monitorar 100% dos instrumentos de planejamento do SUS anualmente (PMS, PAS/RQDA e RAG).	Número de instrumentos de planejamentos elaborados e apresentados.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	1
Ação Nº 1 - Elaborar, acompanhar e monitorar anualmente 100% dos instrumentos de planejamento do SUS (Plano Municipal de Saúde é PMS, Programação Anual de Saúde é PAS e Relatório Quadrimestral de Gestão é RQDA, quando aplicável, e Relatório Anual de Gestão é RAG), garantindo o cumprimento dos prazos legais, a participação das áreas técnicas e o monitoramento contínuo das ações e metas pactuadas.										
3. Apresentar prestação de conta através do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – (RDQA) e Anual (RAG), com os resultados da execução da PAS, aos órgãos competentes nos prazos estabelecidos.	Percentual de prestações de contas (RDQA e RAG) apresentadas dentro do prazo legal.	Número	2024	4		4	Número		1,00	
Ação Nº 1 - Garantir a elaboração e apresentação dos Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA) e do Relatório Anual de Gestão (RAG), com os resultados da execução da Programação Anual de Saúde (PAS), aos órgãos de controle e instâncias competentes, dentro dos prazos estabelecidos pela legislação vigente, assegurando transparência, monitoramento e avaliação das ações de saúde.										
4. Monitorar anualmente a execução de 100% das pactuações, metas, indicadores e programas pactuados.	Percentual de metas e programas monitoradas.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	1
Ação Nº 1 - Realizar o monitoramento anual de 100% das pactuações, metas, indicadores e programas de saúde, por meio de acompanhamento sistemático dos resultados, análise periódica dos indicadores e apoio às áreas técnicas na correção de rumos, visando o alcance das metas estabelecidas no planejamento do SUS.										
5. Garantir 100% do pleno funcionamento e atualização contínua dos sistemas de informação em saúde e assessorias técnicas	Percentual de sistemas mantidos, atualizados e operantes.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	1
Ação Nº 1 - Assegurar o pleno funcionamento e a atualização contínua de 100% dos sistemas de informação em saúde, bem como o suporte técnico permanente às equipes, por meio da qualificação dos profissionais, monitoramento dos sistemas, manutenção da infraestrutura e apoio das assessorias técnicas, assegurando a qualidade, integridade e oportunidade dos dados em saúde										

OBJETIVO Nº 5 .2 - Otimizar a gestão dos recursos financeiros da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo eficiência, transparência e conformidade com a legislação vigente.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da P
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	------------	---------------------------	-----------------------

1. Executar 100% das ações orçamentárias planejadas.	Percentual de ações orçamentárias planejadas.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	1
Ação Nº 1 - Assegurar acompanhamento sistemático da execução financeira, alinhamento entre planejamento e orçamento, monitoramento das metas físicas e financeiras e adoção de medidas corretivas quando necessário, garantindo a efetividade da aplicação dos recursos públicos.										
2. Instituir banco de projetos para captação de recursos financeiros e emendas parlamentares.	Número de banco de projetos para captação de recursos financeiros e emendas parlamentares instituídos.	Número	2024	1		1	Número		1,00	1
Ação Nº 1 - Organizar, atualizar e disponibilizar propostas técnicas para captação de recursos financeiros e emendas parlamentares, fortalecendo a capacidade de financiamento e ampliação dos serviços de saúde.										
3. Reprogramar 100% (transposição/transferência) recursos financeiros quando necessário e conforme legislação estabelecida pela esfera federal	Percentual de reprogramações financeiras efetuadas conforme necessidade e legislação.	Percentual	2024	0,00		100,00	Percentual		100,00	1
Ação Nº 1 - Realizar a reprogramação de 100% dos recursos financeiros (transposição e transferência), quando necessário, em conformidade com a legislação vigente e normas da esfera federal, garantindo o adequado remanejamento orçamentário, a continuidade das ações de saúde e a correta aplicação dos recursos públicos.										
4. Garantir a manutenção e o pagamento regular dos complementos financeiros destinados ao Piso Nacional da Enfermagem, de acordo com os repasses efetuados pelo Ministério da Saúde.	Percentual de profissionais de enfermagem que receberam o complemento do piso conforme repasse federal.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	1
Ação Nº 1 - Assegurar a manutenção e o pagamento regular dos complementos financeiros do Piso Nacional da Enfermagem, conforme os repasses do Ministério da Saúde, garantindo a correta execução dos recursos, a atualização da folha de pagamento e o cumprimento da legislação vigente, de forma a valorizar os profissionais de enfermagem.										
OBJETIVO Nº 5.3 - Aprimorar a governança e gestão do SUS, garantindo transparência, inovação e participação social. .										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada P/
1. Capacitar 100% dos gestores, conselheiros de saúde e lideranças sociais em governança, participação social, transparência e controle social objetivando especialmente formar novos líderes comunitários no município.	Percentual de lideranças, gestores e conselheiros capacitados.	Percentual	2024	0,00		100,00	Percentual		100,00	1
Ação Nº 1 - Realizar capacitações voltadas a gestores, conselheiros de saúde e lideranças sociais, abordando temas de governança, participação social, transparência e controle social, com ênfase na formação de novos líderes comunitários, visando fortalecer a gestão participativa e o controle social no SUS municipal.										
2. Implantar e manter as atividades na ouvidoria da SMS, e outros mecanismo de escuta e participação social.	Número de ouvidoria implantadas.	Número	2024	0		1	Número		0	
Ação Nº 1 - Implantar e manter em funcionamento a Ouvidoria da Secretaria Municipal de Saúde, bem como outros mecanismos de escuta e participação social, garantindo canais acessíveis para recebimento de manifestações da população, análise das demandas e devolutiva oportuna, fortalecendo a gestão participativa e o controle social no SUS.										
3. Construir um auditório municipal de saúde, totalmente equipado e climatizado.	Número de auditório municipal de saúde construído, equipado e climatizado.	Número	2024	0		Não programada	Número		☑ Sem Apuração	

4. Reformar a sede da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo infraestrutura adequada e funcional para atendimento administrativo e à população.	Número de Secretária de Saúde reformada.	Número	2024	0		Não programada	Número		☒ Sem Apuração	
5. Reativar o grupo de Alcoólicos Anônimos (AA) Municipal, garantindo funcionamento regular, equipe capacitada e oferta de serviços essenciais à população.	Número de AA operacionalizando no município.	Número	2024	0		Não programada	Número		☒ Sem Apuração	

OBJETIVO Nº 5 .4 - Ampliar a transformação digital da gestão municipal, garantindo eficiência, transparência, inovação e acesso digital a serviços, com foco na saúde e áreas estratégicas.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da P
1. Formular e desenvolver 100% do plano municipal de saúde digital com investimentos em infraestrutura tecnológica, prontuários especializados, aplicativos, inteligência artificial, entre outras ferramentas, além do letramento digital de todos os cidadãos.	Percentual de cumprimento do Plano Municipal de saúde digital.	Percentual	2024	0,00		50,00	Percentual		50,00	1
Ação Nº 1 - Elaborar e executar o Plano Municipal de Saúde Digital, contemplando investimentos em infraestrutura tecnológica, implantação e qualificação de sistemas e prontuário eletrônico, uso de ferramentas digitais e inovação (incluindo inteligência artificial), além de promover ações de letramento digital para profissionais e cidadãos, visando modernizar e integrar os serviços de saúde do município.										
2. Estimular 100% da transparência e participação social por meio de plataformas digitais de comunicação com o cidadão.	Percentual de plataformas digitais de comunicação e participação social ativas e atualizadas.	Percentual	2024	0,00		50,00	Percentual		50,00	1
Ação Nº 1 - Fortalecer a transparência e a participação social na saúde por meio da ampliação e utilização de plataformas digitais de comunicação com o cidadão, garantindo acesso às informações públicas, canais de interação e divulgação das ações da gestão, promovendo maior controle social e engajamento da população no SUS.										
3. Ampliar em 100% a rede de serviços em Telessaúde/ teleatendimento da SMS, intensificando e capacitando os profissionais e população.	Percentual de serviços da rede de serviços da SMS integradas à Telessaúde.	Percentual	2024	20,00		25,00	Percentual		25,00	1
Ação Nº 1 - Expandir em 100% a rede de serviços de Telessaúde/teleatendimento da Secretaria Municipal de Saúde, por meio da implantação e expansão das plataformas digitais, capacitação das equipes de saúde para uso das ferramentas e orientação à população, visando ampliar o acesso, a resolatividade e a integração dos serviços de saúde.										
4. Implantar e operacionalizar o Prontuário único informatizado em 100% da rede municipal, garantindo a integração entre os serviços de saúde, continuidade do cuidado, acesso rápido as informações, maior eficiência e segurança no atendimento dos usuários do SUS.	Percentual de serviços de saúde com prontuário único informatizado implantado e em funcionamento.	Percentual	2024	0,00		50,00	Percentual		50,00	1
Ação Nº 1 - Garantir a integração dos serviços, a continuidade do cuidado, o acesso rápido e seguro às informações dos usuários e a qualificação da gestão do atendimento no SUS, por meio da capacitação das equipes e adequação da infraestrutura tecnológica.										

5. Garantir que 100% das unidades e setores da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) estejam equipados com infraestrutura tecnológica adequada (computadores, impressoras, tablets, servidores, rede de internet, totens e demais dispositivos) até o final do ciclo de gestão, assegurando condições para a plena implantação dos sistemas digitais de saúde e integração das informações.	Percentual de unidades e setores da SMS equipados com infraestrutura tecnológica compatível com a transformação digital.	Percentual	2024	20,00		50,00	Percentual		50,00	1
Ação Nº 1 - Assegurar que unidades e setores da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) disponham de infraestrutura tecnológica adequada, incluindo computadores, impressoras, tablets, servidores, rede de internet, totens e demais dispositivos, até o final do ciclo de gestão, assegurando suporte à digitalização dos processos, implantação dos sistemas de informação e integração das ações de saúde.										
OBJETIVO Nº 5 .5 - Assegurar funcionamento e qualificação das instâncias de participação e controle social na gestão da saúde.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da P
1. Garantir 100% da manutenção do Conselho Municipal de Saúde, assegurando seu pleno funcionamento e participação social.	Percentual de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	1
Ação Nº 1 - Assegurar atuação contínua, apoio administrativo e condições adequadas para o exercício do controle social, promovendo a participação efetiva da sociedade na formulação, fiscalização e acompanhamento das políticas públicas de saúde.										
2. Implantar 01 (um) canal institucional de comunicação do Conselho Municipal de Saúde, destinado à divulgação das ações, deliberações e atividades do controle social no SUS e da gestão.	Número de canais institucionais de informação do Conselho Municipal de Saúde criados e ativos.	Número	2024	0		1	Número		1,00	1
Ação Nº 1 - Implantar 01 (um) canal institucional de comunicação do Conselho Municipal de Saúde, com o objetivo de divulgar ações, deliberações e atividades do controle social no SUS e da gestão municipal, fortalecendo a transparência, a participação social e o acesso da população às informações do Conselho.										
3. Realizar 100% de reuniões ampliadas e itinerantes planejadas pelo Conselho Municipal de Saúde, incluindo prioritariamente comunidades rurais.	Percentual de reuniões itinerantes realizadas em relação ao total planejado.	Percentual	2024	0,00		100,00	Percentual		100,00	1
Ação Nº 1 - Assegurar a realização de 100% das reuniões ampliadas e itinerantes planejadas pelo Conselho Municipal de Saúde, com prioridade para comunidades rurais, promovendo a descentralização das ações do controle social, ampliando a participação da população e fortalecendo o diálogo entre gestão, conselho e comunidade.										
4. Realizar 100% das Conferências de Saúde previstas, seguindo as determinações e orientações do Conselho Estadual de Saúde (CES) e do Conselho Nacional de Saúde (CNS).	Percentual de Conferências de Saúde realizadas conforme normas do CES e CNS.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	1
Ação Nº 1 - Garantir a realização das Conferências de Saúde previstas no município, em conformidade com as diretrizes do Conselho Nacional de Saúde (CNS) e do Conselho Estadual de Saúde (CES), promovendo ampla participação social, debates sobre a política de saúde e construção coletiva de propostas para o fortalecimento do SUS.										

DIRETRIZ Nº 6 - Descentralizar e Qualificar os processos de Regulação da Atenção, garantindo Controle, Avaliação e Auditoria eficientes da gestão e dos serviços de saúde.

OBJETIVO Nº 6 .1 - Regular as referências e assegurar o deslocamento e a concessão de ajuda de custo para pacientes em Tratamento Fora de Domicílio (TFD), garantindo acesso oportuno e contínuo aos serviços especializados.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Garantir 100% das solicitações de acesso de usuários cadastrados no Tratamento Fora do Domicílio -TFD.	Percentual de usuários cadastrados que tiveram acesso ao TFD.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00

Ação Nº 1 - Assegurar o atendimento de 100% das solicitações de acesso de usuários cadastrados no Tratamento Fora do Domicílio (TFD), garantindo análise, regulação e apoio logístico adequados, conforme critérios estabelecidos, de modo a assegurar o acesso dos pacientes aos serviços de saúde fora do município de referência.

OBJETIVO Nº 6 .2 - Fortalecer e descentralizar as ações de regulação, controle, avaliação e auditoria dos serviços de saúde, promovendo maior eficiência na gestão, transparência, equidade e qualidade da assistência prestada aos usuários do SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Garantir 100% do registro das solicitações de serviços regulados em sistema informatizado.	Percentual de solicitações de serviços regulados registradas em sistema informatizado	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00

Ação Nº 1 - Certificar a alimentação adequada e oportuna das informações, a qualificação dos registros e o monitoramento contínuo da regulação, visando maior transparência, organização e eficiência no acesso aos serviços de saúde.

2. Elaborar e implementar protocolos assistenciais regulatórios em 100% das linhas de cuidado prioritárias.	Percentual de protocolos operacionais implantados.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
---	--	------------	------	--------	--	--------	------------	--	--------	--------

Ação Nº 1 - Padronizar fluxos de atendimento, qualificar a regulação do acesso aos serviços de saúde e garantir maior resolutividade e equidade no cuidado aos usuários do SUS.

3. Ampliar a capacidade de análise, monitoramento e auditoria dos serviços de saúde através do acompanhamento das atividades de visitas técnicas, verificando condições físicas, funcionais dos estabelecimentos municipais.	Percentual de solicitações registradas no sistema de regulação.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
--	---	------------	------	--------	--	--------	------------	--	--------	--------

Ação Nº 1 - Expandir a capacidade de análise, monitoramento e auditoria dos serviços de saúde por meio da realização de visitas técnicas sistemáticas aos estabelecimentos municipais, avaliando condições físicas e funcionais, com o objetivo de qualificar a gestão, identificar necessidades e promover melhorias contínuas na rede de saúde.										
4. Elaborar relatórios trimestrais para monitoramento das ações de regulação, controle, avaliação e auditoria.	Percentual de instrumentos de monitoramento produzidos (painéis mensais e relatórios trimestrais).	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar a execução dos serviços de saúde, qualificar a gestão e subsidiar a tomada de decisão, garantindo transparência e melhoria contínua da rede assistencial.										
5. Atualizar mensalmente 100% o SCNES dos estabelecimentos de saúde sob gerência municipal.	Percentual de atualizações mensais realizadas no SCNES dos estabelecimentos sob gestão municipal.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a atualização mensal de 100% do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) dos serviços sob gestão municipal, por meio do monitoramento contínuo das informações, capacitação das equipes responsáveis e revisão periódica dos dados, assegurando a fidedignidade e a regularidade dos registros no sistema.										
6. Manter 100% a oferta, descentralização, agilidade e garantia das marcações de consultas / Exames através da PAES – Programação da Atenção Especializada em Saúde, realizando reprogramação quando necessário.	Percentual de solicitações de consultas e exames reguladas via PAES.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar acesso regulado, equitativo e oportuno aos serviços, com reprogramação quando necessário para atender à demanda da população.										
7. Garantir regulação de 100% dos serviços estaduais ofertados a nível ambulatorial e hospitalar, mantendo fluxos e protocolos de atendimentos.	Percentual de serviços estaduais ambulatoriais e hospitalares regulados pelo município.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter fluxos e protocolos de atendimento, garantindo o acesso ordenado, a organização da demanda e a integração entre os sistemas de regulação municipal e estadual.										
8. Ampliar para 100% a produção ambulatorial aprovada dos estabelecimentos sob gestão municipal.	Percentual de produção ambulatorial aprovada dos estabelecimentos sob gestão municipal.	Percentual	2024	80,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar monitoramento contínuo dos registros de produção, qualificação das informações enviadas aos sistemas de faturamento e correção de inconsistências, assegurando a regularidade e integralidade dos dados assistenciais.										
9. Implementar 100% das pactuações, protocolos e fluxos através dos Programas como Opera Paraíba, Mais Especialidades, entre outros, afim de oferecer maior agilidade no atendimento aos usuários.	Percentual de pactuações, protocolos e fluxos formalizados e implementados com os programas assistenciais.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00

Ação Nº 1 - Organizar rede de serviços, adequação dos fluxos de regulação e monitoramento contínuo, visando maior agilidade e resolutividade no atendimento aos usuários do SUS.

DIRETRIZ Nº 7 - Desenvolver políticas integradas de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, visando à formação, qualificação e valorização dos profissionais da área.

OBJETIVO Nº 7.1 - Fortalecer a Política de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, promovendo qualificação profissional, valorização dos trabalhadores e melhoria das condições laborais no âmbito municipal.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Desenvolver um Plano de ações e atividades educativas, oferecendo cursos, fóruns, seminários, capacitações, entre outros periodicamente aos trabalhadores dos serviços de saúde. Destacando a capacitação para os Agentes de Endemias e saúde, através de Programa Saúde com Agente.	Percentual de profissionais capacitados em ações de educação permanente.	Número	2024	0		1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar e executar um plano de ações educativas e de educação permanente em saúde, com oferta periódica de cursos, fóruns, seminários e capacitações aos trabalhadores da rede municipal de saúde, incluindo formação específica para Agentes de Combate às Endemias e Agentes Comunitários de Saúde por meio do Programa Saúde com Agente, visando a qualificação contínua das práticas de trabalho e o fortalecimento dos serviços de saúde.										
2. Implantar 01 (um) programa municipal de valorização, reconhecimento e motivação dos trabalhadores do SUS.	Nº de ações de valorização e reconhecimento realizadas.	Percentual				100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar programa municipal de valorização, reconhecimento e motivação dos trabalhadores do SUS, com ações de incentivo ao desempenho profissional, reconhecimento de boas práticas, melhoria das condições de trabalho e fortalecimento da cultura de valorização dos servidores da saúde.										
3. Implementar anualmente no mínimo 02 (duas) ações de promoção da saúde mental e bem-estar para trabalhadores da saúde no município.	Número de ações de saúde mental realizadas para trabalhadores da saúde.	Número	2024	1		2	Número		1,00	50,00
Ação Nº 1 - Realizar atividades educativas, rodas de conversa, apoio psicossocial e estratégias de autocuidado, visando a melhoria da qualidade de vida e das condições de trabalho dos profissionais do SUS no município.										
4. Implantar e manter em fncionamento a Comissão de Informação, Inspeção e Controle do Trabalho em Saúde (CITSS) no município garantindo sua estruturação funcional e operacional.	Status de implantação da CITSS.	Número	2024	0		1	Número		0	0

Ação Nº 1 - Garantir estruturação administrativa e operacional, com definição de fluxos, composição de equipe e rotinas de trabalho, visando fortalecer o monitoramento, a organização e a qualificação das informações relacionadas ao trabalho em saúde no município.										
5. Atualizar e implementar insalubridade e Plano de Cargos, Carreiras e Salários para os trabalhadores da Secretaria Municipal de Saúde, visando valorização, qualificação e fixação dos profissionais no serviço público.	Número de planos atualizados e implementado no município.	Número	2024	1		1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Revisar, atualizar e implementar a política de insalubridade e o Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) dos trabalhadores da Secretaria Municipal de Saúde, com o objetivo de valorizar os profissionais, promover a qualificação do trabalho e fortalecer a fixação de recursos humanos no serviço público de saúde municipal.										
6. Realizar concurso público para ampliação do quadro de profissionais de saúde do município, reduzindo a rotatividade e garantindo cobertura adequada dos serviços, até o final do ciclo de gestão.	Número de concursos públicos realizados para profissionais de saúde.	Número	2024	0		Não programada	Número		✓ Sem Apuração	
OBJETIVO Nº 7 .2 - Assegurar a plena manutenção das parcerias com universidades, fortalecendo programas de residência médica, Mais Médicos, equipes multiprofissionais e outros projetos.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Fortalecer e ampliar programas de residência médica e multiprofissional no município, garantindo 100% de ações de apoio técnico e institucional para sua consolidação.	Percentual de ações de apoio realizadas para consolidação das residências no município.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar apoio técnico e institucional contínuo, articulação com instituições formadoras e qualificação dos cenários de prática, garantindo a consolidação e sustentabilidade dos programas no SUS municipal.										
2. Apoiar 100% os estágios curriculares, com ênfase na ampliação das especialidades no SUS.	Percentual de estágios curriculares apoiados com ampliação das especialidades no SUS.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Organizar campos de prática, articulação com instituições de ensino e ampliação das áreas de atuação nas diferentes especialidades do SUS, fortalecendo a integração ensino-serviço e a qualificação da formação profissional.										

3. Implementar e manter a adesão do município aos programas nacionais de formação e provimento de profissionais de saúde, garantindo a participação em 100% dos programas disponíveis e pertinentes (Residências, Mais Médicos, Médicos pelo Brasil, Residência Multiprofissional, entre outros).	Percentual de programas de formação e provimento de profissionais implementados no município.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar e manter a adesão do município aos programas nacionais de formação e provimento de profissionais de saúde, assegurando a participação em 100% dos programas disponíveis e pertinentes, como Residências, Mais Médicos, Médicos pelo Brasil e Residência Multiprofissional, fortalecendo a fixação de profissionais e a qualificação da atenção à saúde no SUS municipal.										
4. Desenvolver 100% de projetos e/ou programas em parcerias com outros setores e secretarias do município, Ministério da Saúde e Universidades Públicas e Privadas.	Desenvolver e implementar projetos e/ou programas intersetoriais em parceria com outras secretarias municipais até o final da vigência do plano.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer e executar 100% de projetos e programas em parceria com outros setores e secretarias do município, Ministério da Saúde e instituições de ensino públicas e privadas, visando a integração intersetorial, o fortalecimento das ações de saúde e a ampliação de iniciativas de ensino, pesquisa e extensão no SUS municipal.										

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre
0 - Informações Complementares	Garantir 100% de atendimento resolutivo às gestantes e recém-nascidos nas maternidades de referência, assegurando que essas unidades estejam integradas à Rede Alyne (Rede de Atenção Materna e Infantil).	100,00	100,00
	Redução em 5% os partos cesáreos ao ano, através de estimular ações voltadas ao Plano Nascer Saudável.	5,00	5,00
	Implantar 01 (um) canal institucional de comunicação do Conselho Municipal de Saúde, destinado à divulgação das ações, deliberações e atividades do controle social no SUS e da gestão.	1	1
	Realizar no mínimo uma ação anual de promoção, prevenção e inclusão voltadas às pessoas com deficiência.	1	1
	Assegurar que 100% dos serviços especializados obstétricos possuam protocolos assistenciais padronizados e implantados, garantindo qualidade, segurança e integralidade no cuidado materno-infantil.	100,00	100,00
	Realizar 100% das Conferências de Saúde previstas, seguindo as determinações e orientações do Conselho Estadual de Saúde (CES) e do Conselho Nacional de Saúde (CNS).	100,00	100,00
	Realizar no mínimo 1 (uma) capacitação anual para as equipes abordando as urgências obstétricas e neonatais.	1	1
	Incentivar a ampliação em 10% da cobertura das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	2,50	2,50
	Fortalecer e garantir o cumprimento de metas no Programa Saúde na Escola, Crescer Saudável, Nutri SUS, entre outros no Município.	100,00	100,00
	Reduzir em 10% a prevalência de desnutrição infantil em crianças menores de 5 anos.	3,00	3,00
	Reduzir fatores de risco materno durante gestação, Identificar e referenciar 100% dos casos de alto risco materno-infantil.	100,00	100,00
	Aprimorar e ampliar as atividades do Programa Saúde na Escola em 100% das escolas pactuadas, garantindo a realização de ações educativas sobre primeiros socorros, Leis Lucas Santos e Menino Bernardo, prevenção das violências, fitoterapia e demais temas prioritários, atingindo pelo menos 80% das escolas pactuadas ao longo do ano.	100,00	100,00

	Desenvolver 100% ações do Plano de Contingência para o Enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus.	100,00	100,00
122 - Administração Geral	Construir, Reformar e Ampliar serviços da APS, especialmente da Unidade Básica de Saúde Francisco Wanderley.	50,00	50,00
	Manter 100% do serviço e cobertura do SAMU 192 no município.	100,00	100,00
	Manter 100% dos serviços municipais de reabilitação em funcionamento.	100,00	100,00
	Ampliar em 20%, estruturar e qualificar a oferta de serviços e procedimentos especializados, especialmente das demandas reprimidas.	5,00	5,00
	Garantir 100% do registro das solicitações de serviços regulados em sistema informatizado.	100,00	100,00
	Garantir 100% das solicitações de acesso de usuários cadastrados no Tratamento Fora do Domicílio - TFD.	100,00	100,00
	Desenvolver um Plano de ações e atividades educativas, oferecendo cursos, fóruns, seminários, capacitações, entre outros periodicamente aos trabalhadores dos serviços de saúde Destacando a capacitação para os Agentes de Endemias e saúde, através de Programa Saúde com Agente.	1	1
	Fortalecer e ampliar programas de residência médica e multiprofissional no município, garantindo 100% de ações de apoio técnico e institucional para sua consolidação.	100,00	100,00
	Manter em 100% o Qualificar SUS e sistema Hórus informatizado de controle de estoque em 100% das farmácias do município.	100,00	100,00
	Acompanhar e monitorar 100% das ações judiciais em saúde e o custo do cumprimento.	100	100
	Implementar a criação de Farmácias Vivas e Práticas Fitoterápicas como ações da assistência farmacêutica no município.	30,00	30,00
	Implantar e/ou atualizar 01(um) sistema ou painel de monitoramento de indicadores até o final do ciclo de gestão.	1	1
	Executar 100% das ações orçamentárias planejadas.	100,00	100,00
	Capacitar 100% dos gestores, conselheiros de saúde e lideranças sociais em governança, participação social, transparência e controle social objetivando especialmente formar novos líderes comunitários no município.	100,00	100,00
	Garantir 100% da manutenção do Conselho Municipal de Saúde, assegurando seu pleno funcionamento e participação social.	100,00	100,00
	Formular e desenvolver 100% do plano municipal de saúde digital com investimentos em infraestrutura tecnológica, prontuários especializados, aplicativos, inteligência artificial, entre outras ferramentas, além do letramento digital de todos os cidadãos.	50,00	50,00
	Fortalecer a Política Municipal da Causa Animal, elaborando um programa municipal de controle populacional e bem estar animal.	1	1
	Adquirir 100% dos equipamentos e veículos planejados para fortalecer as ações das Vigilâncias em Saúde (Epidemiológica, Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador).	100,00	100,00
	Realizar escovação supervisionada e garantir 100% a entrega anual de kits de Saúde Bucal (escova, creme dental e fio dental) na rede de ensino do município.	100,00	100,00
	Garantir, Expandir e qualificar o acesso aos serviços da APS através do fortalecimento de ações de promoção e prevenção em saúde no território com 100% de equipes APS permaneçam em funcionamento pleno, com equipe mínima completa, infraestrutura adequada e oferta regular de ações e serviços à população.	100	100
	Capacitar anualmente 100% das equipes da APS em alimentação e nutrição.	100,00	100,00
	Capacitar 100% dos profissionais da rede de reabilitação em protocolos de atendimento humanizado e acessível.	100,00	100,00
	Elaborar e implementar protocolos assistenciais regulatórios em 100% das linhas de cuidado prioritárias.	100,00	100,00
	Implantar 01 (um) programa municipal de valorização, reconhecimento e motivação dos trabalhadores do SUS.	100,00	100,00
	Apoiar 100% os estágios curriculares, com ênfase na ampliação das especialidades no SUS.	100,00	100,00
	Implementar a integração e uso regular do PEC em 100% das farmácias básicas do município, ampliando registro eletrônico das atividades e melhorando a qualificação das informações em saúde.	100,00	100,00
	Garantir ≥ 95% de disponibilidade média dos medicamentos da RENAME/REMUME essenciais na APS.	95,00	95,00
	Realizar pelos menos 01 (uma) campanha educativa sobre uso racional de medicamentos em todas as UBS.	1	1
	Elaborar e monitorar 100% dos instrumentos de planejamento do SUS anualmente (PMS, PAS/RQDA e RAG).	100,00	100,00
	Instituir banco de projetos para captação de recursos financeiros e emendas parlamentares.	1	1
	Implantar e manter as atividades na ouvidoria da SMS, e outros mecanismo de escuta e participação social.	1	0

Implantar 01 (um) canal institucional de comunicação do Conselho Municipal de Saúde, destinado à divulgação das ações, deliberações e atividades do controle social no SUS e da gestão.	1	1
Estimular 100% da transparência e participação social por meio de plataformas digitais de comunicação com o cidadão.	50,00	50,00
Manter 100% das salas de vacina ativas, equipadas e com equipe capacitada.	100,00	100,00
Adquirir e disponibilizar 01 (um) castra-móvel para funcionamento no município.	1	0
Ampliar em 75% a cobertura de saneamento básico (abastecimento de água, esgotamento sanitário e/ou coleta de resíduos sólidos) até o final do ciclo de gestão.	50,00	50,00
Realizar rastreamento de câncer de mama ampliando para 0,40 a razão de exames de mamografias em mulheres de 40 a 74 anos de idade, garantindo tratamento quando necessário.	0,20	0,15
Construir e/ou reformar as Unidades Âncora da zona rural, priorizando a unidade do Sítio Tronco, garantindo 100% da execução das obras previstas no período.	100,00	0,00
Construir e manter um polo da Academia da Saúde para promoção de atividade física e prevenção de doenças.	1	0
Capacitar 100% das equipes da APS em identificação precoce e manejo de casos de sofrimento mental, reforma psiquiátrica, luta antimanicomial e política de redução de danos.	100,00	100,00
Renovar frota (ambulância USB) do SAMU 192, conforme normativa do MS.	1	1
Realizar no mínimo uma ação anual de promoção, prevenção e inclusão voltadas às pessoas com deficiência.	1	1
Realizar 100% de pactuações, protocolos e fluxos através dos Programas como Opera Paraíba, Agora Tem Especialista, entre outros, afim de oferecer maior agilidade no atendimento aos usuários.	100,00	100,00
Ampliar a capacidade de análise, monitoramento e auditoria dos serviços de saúde através do acompanhamento das atividades de visitas técnicas, verificando condições físicas, funcionais dos estabelecimentos municipais.	100,00	100,00
Implementar anualmente no mínimo 02 (duas) ações de promoção da saúde mental e bem-estar para trabalhadores da saúde no município.	2	1
Implementar e manter a adesão do município aos programas nacionais de formação e provimento de profissionais de saúde, garantindo a participação em 100% dos programas disponíveis e pertinentes (Residências, Mais Médicos, Médicos pelo Brasil, Residência Multiprofissional, entre outros).	100,00	100,00
Aperfeiçoar a página da Assistência farmacêutica (AF) no site da prefeitura com todas as informações acessíveis à população.	1	1
Implantar 02 (dois) consultórios farmacêuticos nas farmácias básicas do município, garantindo estrutura adequada para atendimento clínico farmacêutico e acompanhamento dos usuários.	1	0
Apresentar prestação de conta através do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – (RDQA) e Anual (RAG), com os resultados da execução da PAS, aos órgãos competentes nos prazos estabelecidos.	4	1
Reprogramar 100% (transposição/transferência) recursos financeiros quando necessário e conforme legislação estabelecida pela esfera federal	100,00	100,00
Realizar 100% de reuniões ampliadas e itinerantes planejadas pelo Conselho Municipal de Saúde, incluindo prioritariamente comunidades rurais.	100,00	100,00
Ampliar em 100% a rede de serviços em Telessaúde/ teleatendimento da SMS, intensificando e capacitando os profissionais e população.	25,00	25,00
Construir ou adequar 01 (um) espaço físico estruturado para abrigar animais de rua durante o período pré-operatório, garantindo 100% da execução da obra e funcionamento do espaço até o final do período planejado.	1	0
Realizar 01 (uma) capacitação anual das equipes de vigilância, APS e demais serviços da rede de saúde, sobre notificação e investigação.	1	1
Implantar e/ou ampliar o sistema de abastecimento de água em 80% localidades ou comunidades do município até o final do ciclo de gestão.	50,00	50,00
Promover 100% ações intersetoriais de prevenção e promoção da saúde do trabalhador.	100,00	100,00
Capacitar 100% das equipes de saúde para o cuidado ao idoso.	100,00	100,00
Realizar no mínimo 1 (uma) capacitação anual para as equipes abordando as urgências obstétricas e neonatais.	1	1
Construir, equipar e manter 01 (um) Complexo de Especialidades.	1	1
Elaborar relatórios trimestrais para monitoramento das ações de regulação, controle, avaliação e auditoria.	100,00	100,00
Implantar e manter em funcionamento a Comissão de Informação, Inspeção e Controle do Trabalho em Saúde (CITSS) no município garantindo sua estruturação funcional e operacional.	1	0
Desenvolver 100% de projetos e/ou programas em parcerias com outros setores e secretarias do município, Ministério da Saúde e Universidades Públicas e Privadas.	100,00	100,00

Ampliar em 5% ao ano a distribuição e dispensação de medicamentos básicos, essenciais e excepcionais conforme portarias ministeriais obedecendo a protocolos clínicos dos programas municipais através do acesso aos medicamentos de forma mais rápida e segura.	5,00	5,00
Monitorar anualmente a execução de 100% das pactuações, metas, indicadores e programas pactuados.	100,00	100,00
Garantir a manutenção e o pagamento regular dos complementos financeiros destinados ao Piso Nacional da Enfermagem, de acordo com os repasses efetuados pelo Ministério da Saúde.	100,00	100,00
Realizar 100% das Conferências de Saúde previstas, seguindo as determinações e orientações do Conselho Estadual de Saúde (CES) e do Conselho Nacional de Saúde (CNS).	100,00	100,00
Implantar e operacionalizar o Prontuário único informatizado em 100% da rede municipal, garantindo a integração entre os serviços de saúde, continuidade do cuidado, acesso rápido as informações, maior eficiência e segurança no atendimento dos usuários do SUS.	50,00	50,00
Formular, implementar e colocar em prática 100% do Código Sanitário Municipal até o final do ciclo de gestão, garantindo sua adequação à legislação sanitária vigente e às diretrizes da Vigilância Sanitária, com equipe treinada.	100,00	100,00
Manter ativo 100% o consórcio intermunicipal para operação e gestão do Aterro Sanitário durante todo o ciclo de gestão.	100,00	100,00
Desenvolver no mínimo 01 (uma) ação educativa e de capacitação para profissionais de saúde e trabalhadores.	1	1
Qualificar o processo de trabalho com educação permanente anualmente para 100% dos profissionais da APS.	100,00	100,00
Garantir a disponibilidade de equipamentos e transporte adequados para o funcionamento das Unidades de Atenção Primária à Saúde, assegurando qualidade, acessibilidade e cobertura dos serviços.	100,00	100,00
Adquirir 01 (uma) Unidade Móvel Odontológica para equipes que atende nas comunidades rurais.	1	0
Implantar e manter 01 (um) Laboratório Municipal de análises clínica.	1	0
Atualizar mensalmente 100% o SCNES dos estabelecimentos de saúde sob gerência municipal.	100,00	100,00
Atualizar e implementar insalubridade e Plano de Cargos, Carreiras e Salários para os trabalhadores da Secretaria Municipal de Saúde, visando valorização, qualificação e fixação dos profissionais no serviço público.	1	1
Garantir 100% do pleno funcionamento e atualização contínua dos sistemas de informação em saúde e assessorias técnicas	100,00	100,00
Garantir que 100% das unidades e setores da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) estejam equipados com infraestrutura tecnológica adequada (computadores, impressoras, tablets, servidores, rede de internet, totens e demais dispositivos) até o final do ciclo de gestão, assegurando condições para a plena implantação dos sistemas digitais de saúde e integração das informações.	50,00	50,00
Criar e operacionalizar 01 (um) núcleo de assistência em promoção de saúde física e mental para trabalhadores de saúde, garantindo atendimento contínuo a todos os servidores que necessitem.	1	1
Manter equipes multiprofissionais (e- multi) com cobertura 100% das UBS.	100,00	100,00
Garantir 100% de oferta de contracepção a todas as mulheres que desejarem	100,00	100,00
Promover a capacitação e qualificação contínua das equipes de urgência e emergência no mínimo 2 (duas) anualmente.	2	1
Manter 01 (uma) equipe do Programa Melhor em Casa (EMAP - R), fornecendo todos os materiais necessários para o atendimento, dando autossuficiência ao programa.	1	1
Manter 100% a oferta, descentralização, agilidade e garantia das marcações de consultas / Exames através da PAES - Programação da Atenção Especializada em Saúde, realizando reprogramação quando necessário.	100,00	100,00
Garantir anualmente o fornecimento de transporte (quando previsto), fardamento e Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) para 100% dos trabalhadores da rede municipal de saúde.	100,00	100,00
Ampliar em 30% a oferta de próteses dentárias.	10,00	10,00
Expandir 100% UBS com atendimento no período noturno, especialmente para os trabalhadores.	25,00	0,00
Incentivar a ampliação em 10% da cobertura das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	2,50	2,50
Implementar 100% na rede de Atenção primaria as Práticas Integrativas e Complementares do SUS.	50,00	50,00
Implantar e garantir o funcionamento de 100% dos plantões noturnos e de fim de semana nos serviços de saúde definidos pela gestão municipal.	100,00	100,00
Garantir 100% do funcionamento contínuo do Serviço de Curativos Especializados no município, assegurando atendimento qualificado a pacientes com feridas agudas e crônicas.	100,00	100,00
Garantir regulação de 100% dos serviços estaduais ofertados a nível ambulatorial e hospitalar, mantendo fluxos e protocolos de atendimentos.	100,00	100,00

	Implantar e manter em funcionamento 1 (um) Serviço de Especialidades em Saúde Bucal (Sesb) garantindo a oferta ampliada de especialidades odontológicas e a integralidade do cuidado em saúde bucal.	1	0
	Ampliar para 100% a produção ambulatorial processada aprovada dos estabelecimentos sob gestão municipal.	100,00	100,00
	Participar de Consórcio Público Municipal com demais municípios da 6ª Regional de Saúde fortalecendo o processo de regionalização, com atualização da Lei Municipal do Fundo de Saúde.	1	0
	Implementar 100% das pactuações, protocolos e fluxos através dos Programas como Opera Paraíba, Mais Especialidades, entre outros, afim de oferecer maior agilidade no atendimento aos usuários.	100,00	100,00
	Ampliar a ofertar terapia aquática/hidroginástica no município, garantindo que a atividade esteja disponível e funcionando regularmente para a população até o final do período, com pelo menos 80% das sessões previstas realizadas.	80,00	80,00
	Avaliar e monitorar 100% os resultados dos indicadores do Novo cofinanciamento da APS, afim de garantir as condições necessárias ao cumprimento das metas, em conformidade a Portaria nº 3.493/24 e normas vigentes.	100,00	100,00
	Cumprir a Lei Municipal que regulamenta o repasse do novo cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde (APS) aos profissionais, conforme disposto na Portaria GM/MS nº 3.493/2024 e demais normas vigentes.	1	1
	Capacitar 100% dos vigilantes que atuam nos serviços de saúde do município em temáticas relacionadas à segurança patrimonial e do usuário.	100,00	100,00
	Desenvolver 100% ações do Plano de Contingência para o Enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus.	100,00	100,00
301 - Atenção Básica	Incentivar o aumento de 40% do número de avaliação multidimensional de pessoa idosa (AMPI) (+60 anos) na APS.	10,00	10,00
	Ampliar em 20% o número de atendimentos em saúde mental.	5,00	5,00
	Garantir 100% de atendimento resolutivo às gestantes e recém-nascidos nas maternidades de referência, assegurando que essas unidades estejam integradas à Rede Alyne (Rede de Atenção Materna e Infantil).	100,00	100,00
	Alcançar 95% de cobertura vacinal para as vacinas do calendário básico em crianças menores de 1 ano	95,00	95,00
	Ampliar para 100% o registro, notificação e investigação dos agravos relacionados ao trabalho.	80,00	80,00
	Realizar escovação supervisionada e garantir 100% a entrega anual de kits de Saúde Bucal (escova, creme dental e fio dental) na rede de ensino do município.	100,00	100,00
	Aumentar em 20% os atendimentos de saúde mental na APS com plano terapêutico (PTS).	5,00	5,00
	Incentivar o aumento de 20% do número de consultas e participação em grupos de saúde com homens nos serviços da APS.	5,00	5,00
	Garantir, Expandir e qualificar o acesso aos serviços da APS através do fortalecimento de ações de promoção e prevenção em saúde no território com 100% de equipes APS permaneçam em funcionamento pleno, com equipe mínima completa, infraestrutura adequada e oferta regular de ações e serviços à população.	100	100
	Garantir 95% das crianças com vacinação completa até 12 meses.	95,00	90,00
	Promover equidade na atenção à saúde com implementação de ações de promoção e prevenção com foco em grupos prioritários nas UBS, garantindo que 100% dos territórios vulneráveis tenham diagnóstico situacional atualizado.	100,00	100,00
	Ampliar a cobertura de exames citopatológicos do colo do útero para 0,65 a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos de idade, garantindo tratamento quando necessário.	0,40	0,30
	Reduzir em 5% os casos de gravidez na adolescência na faixa etária de 10 a 19 anos, ao longo do ano.	1,00	1,00
	Monitorar o estado nutricional de 100% das crianças menores de 5 anos acompanhadas na APS anualmente.	100,00	100,00
	Aumentar o acompanhamento ativo de pessoas com condições crônicas para ≥ 80% dos casos cadastrados, oferecendo exames necessários.	80,00	80,00
	Atingir ≥ 90% de cobertura vacinal (influenza e pneumocócica).	90,00	85,00
	Realizar pelo menos 2 (duas) ações anuais de promoção da saúde mental e prevenção do uso de álcool e outras drogas.	2	1
	Melhorar e manter em 100% os fluxos de referência e contrarreferência entre a Atenção Primária à Saúde (APS), a Atenção Especializada e os serviços de Urgência e Emergência, garantindo integração e continuidade do cuidado.	100,00	100,00
	Investigar em 80% os casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI), em até 60 dias a partir da data de notificação.	80,00	100,00
	Investigar 100% do óbitos ocorridos por acidentes de trabalho.	100,00	100,00
	Ampliar para 10% a cobertura da primeira consulta odontológica programada.	2,50	2,50

Capacitar 100% das equipes da APS em saúde mental e acolhimento.	100,00	100,00
Estimular o aumento de 20% do número de homens que realizam as consultas do pré-natal do pai/parceiro.	5,00	5,00
Diminuir para 10% o número de internações por condições sensíveis à Atenção Primária.	3,00	2,00
Redução em 5% os partos cesáreos ao ano, através de estimular ações voltadas ao Plano Nascer Saudável.	5,00	5,00
Ampliar em 20% o número de atendimentos às populações vulneráveis.	20,00	20,00
Realizar rastreamento de câncer de mama ampliando para 0,40 a razão de exames de mamografias em mulheres de 40 a 74 anos de idade, garantindo tratamento quando necessário.	0,20	0,15
Ampliar para 90% o número de adolescentes que devem receber orientação sobre DST/HIV e métodos contraceptivos em consultas ou atividades educativas.	90,00	90,00
Ampliar a resolatividade das equipes de APS, através do registro de estratificação de risco para $\geq 70\%$ dos pacientes crônicos, garantindo que encaminhamentos sejam regulados, reduzindo fluxos desnecessários.	70,00	70,00
Implantar protocolo de prevenção de quedas em 100% das UBS, através do acompanhamento domiciliar dos idosos.	50,00	50,00
Realizar no mínimo uma ação anual de promoção, prevenção e inclusão voltadas às pessoas com deficiência.	1	1
Garantir 100% do registro das doses aplicadas no SI-PNI.	100,00	100,00
Encaminhar 100% dos casos prioritários para o CEO referenciado.	100,00	100,00
Formar grupos de saúde mental em 100% das UBS do município, garantindo a participação regular de usuários.	100,00	100,00
Reduzir anualmente em 2,5% a taxa de mortalidade por causas evitáveis em homens.	2,50	2,50
Reduzir em 5% a taxa de morbimortalidade por causas externas.	2,00	1,00
Garantir acompanhamento do crescimento, desenvolvimento e imunização de 90% das crianças até	90,00	90,00
Fomentar ações da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais em 100% nos serviços de saúde.	100,00	100,00
Aumentar para 90% o número de gestantes com sete ou mais consultas de pré-natal.	90,00	90,00
Garantir 95% vacinação completa dos adolescentes conforme calendário básico do MS,	95,00	95,00
Aumentar em 20% o registro de indicadores nutricional ao final desse plano.	5,00	5,00
Reduzir em 20% internações e complicações relacionadas às DCNT	5,00	2,00
Manter 100% do Programa Nacional de Combate ao Tabagismo em parceria em todas as UBS.	100,00	100,00
Realizar pelo menos 2 (duas) campanhas anuais de vacinação (como Influenza e Multivacinação).	2	1
Investigar 100% dos óbitos por arboviroses.	100,00	100,00
Atingir $\geq 90\%$ de gestantes com atendimento odontológico durante o pré-natal.	90,00	90,00
Ampliar cobertura para 50% de amamentação exclusiva com implantação de linha de cuidado de Aleitamento Materno.	35,00	30,00
Garantir 90% das gestantes cadastradas com início de pré-natal até 12 (doze) semanas.	90,00	90,00
Incentivar que 90% dos adolescentes participem de ações de Promoção a saúde mental e prevenção ao uso de álcool e drogas.	90,00	90,00
Realizar ações de promoção da alimentação adequada, saudável e prevenção da obesidade em 100% das UBS.	100	100
Aumentar em 30% a identificação e notificação de violência/abandono contra idosos.	10,00	10,00
Garantir 100% de articulação da RUE com a Atenção Primária e a Atenção Especializada.	100,00	100,00
Implantar e executar 100% do Plano Municipal de Enfrentamento das Arboviroses anualmente, garantindo sua atualização anual e cumprimento das ações previstas com maior integração entre ACS e ACE.	100,00	100,00
Incentivar a ampliação de 20% da cobertura do Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A.	5,00	5,00
Aumentar em 10% a taxa de detecção hanseníase na população geral.	3,00	3,00
Realizar ações de diagnóstico precoce de câncer de boca em 80% de idosos.	80,00	80,00
Manter equipes multiprofissionais (e- multi) com cobertura 100% das UBS.	100,00	100,00
Aumentar em 5% anualmente o número de recém-nascidos com coleta do teste do pezinho realizada entre o 3º e 5º dia de vida.	5,00	5,00
Registrar 100% dos casos de violência contra a mulher e garantir notificação.	100,00	100,00
Promover 100% de atenção integral à saúde do adolescente.	100,00	100,00
Implementar grupos de atividade física para idosos em 100% das áreas de ESF.	50,00	0,00

	Ampliar para 65% o grau de incapacidade física da hanseníase avaliado na cura.	50,00	50,00
	Ampliar em 30% a oferta de próteses dentárias.	10,00	10,00
	Expandir 100% UBS com atendimento no período noturno, especialmente para os trabalhadores.	25,00	0,00
	Incentivar a ampliação em 10% da cobertura das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	2,50	2,50
	Formar grupos de saúde do adolescente em 100%, com participação regular dos adolescentes cadastrados.	100,00	100,00
	Garantir 100% de oferta de contracepção a todas as mulheres que desejarem	100,00	100,00
	Incentivar a ampliação em 10% da cobertura do Programa Nacional de Suplementação de Ferro (PNSF).	2,50	2,50
	Aumentar para 75% a cura dos casos novos por tuberculose pulmonar bacilífera.	55,00	55,00
	Implementar 100% na rede de Atenção primária as Práticas Integrativas e Complementares do SUS.	50,00	50,00
	Implementar programas de prevenção à obesidade infantil em 70% das escolas de educação infantil do município.	70,00	70,00
	Manter em 70% o número de contatos examinados entre os casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	70,00	70,00
	Fortalecer e garantir o cumprimento de metas no Programa Saúde na Escola, Crescer Saudável, Nutri SUS, entre outros no Município.	100,00	100,00
	Reduzir em 10% a prevalência de desnutrição infantil em crianças menores de 5 anos.	3,00	3,00
	Investigar 100% dos casos notificados de sífilis congênita, assegurando a realização oportuna da investigação epidemiológica de acordo com os protocolos do Ministério da Saúde.	100,00	100,00
	Promover a educação em saúde, prevenção e conscientização da população sobre temas prioritários por meio de campanhas mensais nas unidades de APS.	100,00	100,00
	Reduzir fatores de risco materno durante gestação, Identificar e referenciar 100% dos casos de alto risco materno-infantil.	100,00	100,00
	Avaliar e monitorar 100% os resultados dos indicadores do Novo cofinanciamento da APS, afim de garantir as condições necessárias ao cumprimento das metas, em conformidade a Portaria nº 3.493/24 e normas vigentes.	100,00	100,00
	Realizar ações educativas para 80% das gestantes e famílias cadastradas na APS.	80,00	80,00
	Aumentar em 2,5% ao ano o número de notificações de violência interpessoal ou autoprovocada registradas nos sistemas oficiais de vigilância, fortalecendo a identificação precoce, a notificação oportuna e o acompanhamento dos casos.	2,50	2,50
	Aprimorar o matriciamento entre as equipes da APS e EMULTI/apoio matricial, garantindo a realização de discussões de casos e elaboração de Projetos Terapêuticos Singulares (PTS) em pelo menos 80% das equipes ao longo do ano.	80,00	80,00
	Aprimorar e ampliar as atividades do Programa Saúde na Escola em 100% das escolas pactuadas, garantindo a realização de ações educativas sobre primeiros socorros, Leis Lucas Santos e Menino Bernardo, prevenção das violências, fitoterapia e demais temas prioritários, atingindo pelo menos 80% das escolas pactuadas ao longo do ano.	100,00	100,00
	Investigar 100% dos óbitos maternos.	100,00	100,00
	Investigar 90% dos óbitos infantis e fetais.	90,00	90,00
	Investigar 90% dos óbitos em mulheres em idade fértil – MIF.	90,00	90,00
	Desenvolver 100% ações do Plano de Contingência para o Enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus.	100,00	100,00
	Manter 100% das unidades de saúde do município com oferta regular e disponível de testes rápidos (TR) para DST/AIDS, Hepatites Virais, HTLV, Sífilis e Teste de Gravidez durante todo o ciclo de gestão.	100,00	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Ampliar para 100% o registro, notificação e investigação dos agravos relacionados ao trabalho.	80,00	80,00
	Ampliar em 20% o número de atendimentos em saúde mental.	5,00	5,00
	Garantir 100% de atendimento resolutivo às gestantes e recém-nascidos nas maternidades de referência, assegurando que essas unidades estejam integradas à Rede Alyne (Rede de Atenção Materna e Infantil).	100,00	100,00
	Manter 100% do serviço e cobertura do SAMU 192 no município.	100,00	100,00
	Manter 100% dos serviços municipais de reabilitação em funcionamento.	100,00	100,00
	Ampliar em 20%, estruturar e qualificar a oferta de serviços e procedimentos especializados, especialmente das demandas reprimidas.	5,00	5,00
	Garantir que 100% dos serviços especializados estejam integrados aos sistemas de regulação e referência/contrarreferência.	100,00	100,00
	Realizar pelo menos 2 (duas) ações anuais de promoção da saúde mental e prevenção do uso de álcool e outras drogas.	2	1

	Melhorar e manter em 100% os fluxos de referência e contrarreferência entre a Atenção Primária à Saúde (APS), a Atenção Especializada e os serviços de Urgência e Emergência, garantindo integração e continuidade do cuidado.	100,00	100,00
	Realizar 100% de pactuações, protocolos e fluxos através dos Programas como Opera Paraíba, Agora Tem Especialista, entre outros, afim de oferecer maior agilidade no atendimento aos usuários.	100,00	100,00
	Assegurar que 100% dos serviços especializados obstétricos possuam protocolos assistenciais padronizados e implantados, garantindo qualidade, segurança e integralidade no cuidado materno-infantil.	100,00	100,00
	Realizar no mínimo uma ação anual de promoção, prevenção e inclusão voltadas às pessoas com deficiência.	1	1
	Aumentar em 30% a identificação e notificação de violência/abandono contra idosos.	10,00	10,00
	Garantir 100% de articulação da RUE com a Atenção Primária e a Atenção Especializada.	100,00	100,00
	Registrar 100% dos casos de violência contra a mulher e garantir notificação.	100,00	100,00
	Manter 01 (uma) equipe do Programa Melhor em Casa (EMAP - R), fornecendo todos os materiais necessários para o atendimento, dando autossuficiência ao programa.	1	1
	Garantir 100% do funcionamento contínuo do Serviço de Curativos Especializados no município, assegurando atendimento qualificado a pacientes com feridas agudas e crônicas.	100,00	100,00
	Implantar e garantir o funcionamento de 100% dos plantões noturnos e de fim de semana nos serviços de saúde definidos pela gestão municipal.	100,00	100,00
	Desenvolver 100% ações do Plano de Contingência para o Enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus.	100,00	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Implementar a criação de Farmácias Vivas e Práticas Fitoterápicas como ações da assistência farmacêutica no município.	30,00	30,00
	Manter em 100% o Qualificar SUS e sistema Hórus informatizado de controle de estoque em 100% das farmácias do município.	100,00	100,00
	Atualizar anualmente a REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais).	1	1
	Acompanhar e monitorar 100% das ações judiciais em saúde e o custo do cumprimento.	100	100
	Realizar pelos menos 01 (uma) campanha educativa sobre uso racional de medicamentos em todas as UBS.	1	1
	Implementar a integração e uso regular do PEC em 100% das farmácias básicas do município, ampliando registro eletrônico das atividades e melhorando a qualificação das informações em saúde.	100,00	100,00
	Garantir $\geq$ 95% de disponibilidade média dos medicamentos da RENAME/REMUME essenciais na APS.	95,00	95,00
	Implantar 02 (dois) consultórios farmacêuticos nas farmácias básicas do município, garantindo estrutura adequada para atendimento clínico farmacêutico e acompanhamento dos usuários.	1	0
	Aperfeiçoar a página da Assistência farmacêutica (AF) no site da prefeitura com todas as informações acessíveis à população.	1	1
	Ampliar em 5% ao ano a distribuição e dispensação de medicamentos básicos, essenciais e excepcionais conforme portarias ministeriais obedecendo a protocolos clínicos dos programas municipais através do acesso aos medicamentos de forma mais rápida e segura.	5,00	5,00
	Incentivar a ampliação de 20% da cobertura do Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A.	5,00	5,00
	Garantir 100% de oferta de contracepção a todas as mulheres que desejarem	100,00	100,00
	Atingir 100% dos indicadores das ações pactuadas no Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQAVS).	100,00	100,00
	Incentivar a ampliação em 10% da cobertura do Programa Nacional de Suplementação de Ferro (PNSF).	2,50	2,50
	Desenvolver 100% ações do Plano de Contingência para o Enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus.	100,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Fortalecer a Política Municipal da Causa Animal, elaborando um programa municipal de controle populacional e bem estar animal.	1	1
	Atualizar 100% dos cadastros das áreas e pontos de monitoramento ambiental.	100,00	100,00
	Realizar 85% das inspeções sanitárias programadas anualmente.	85,00	85,00
	Investigar 100% dos óbitos ocorridos por acidentes de trabalho.	100,00	100,00
	Realizar 85% do monitoramento da qualidade da água para consumo humano, nos parâmetros básicos de turbidez, coliformes totais e cloro residual livre, conforme cronograma anual.	85,00	85,00
	Promover ao menos 2 (duas) ações educativas anuais junto aos estabelecimentos e à comunidade.	2	1
	Atualizar 100% do cadastro municipal de estabelecimentos sujeitos à VISA.	100,00	100,00
	Garantir investigação de 100% dos eventos ambientais de interesse à saúde notificados.	100,00	100,00

	Formular, implementar e colocar em prática 100% do Código Sanitário Municipal até o final do ciclo de gestão, garantindo sua adequação à legislação sanitária vigente e às diretrizes da Vigilância Sanitária, com equipe treinada.	100,00	100,00
	Desenvolver pelo menos uma ação educativa anual sobre riscos ambientais e saúde.	1	1
	Desenvolver 100% dos planos de contingência para situações de emergência nos serviços de saúde do município até o final do ciclo de gestão, garantindo protocolos claros, fluxos de ação e treinamento das equipes.	100,00	100,00
	Implantar e executar 100% do Plano Municipal de Enfrentamento das Arboviroses anualmente, garantindo sua atualização anual e cumprimento das ações previstas com maior integração entre ACS e ACE.	100,00	100,00
	Investigar 100% das notificações de triatomíneos e manter 0% de domicílios com infestação intradomiciliar.	100,00	100,00
	Alcançar pelo menos 80% de cobertura vacinal de cães e gatos na campanha anual de vacinação antirrábica.	80,00	80,00
	Desenvolver 100% ações do Plano de Contingência para o Enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus.	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Garantir 95% das crianças com vacinação completa até 12 meses.	95,00	90,00
	Atualizar 100% dos cadastros das áreas e pontos de monitoramento ambiental.	100,00	100,00
	Alcançar 95% de cobertura vacinal para as vacinas do calendário básico em crianças menores de 1 ano	95,00	95,00
	Realizar 85% das inspeções sanitárias programadas anualmente.	85,00	85,00
	Fortalecer a Política Municipal da Causa Animal, elaborando um programa municipal de controle populacional e bem estar animal.	1	1
	Garantir 100% dos serviços de saúde notificando no SINAN dentro do prazo estabelecido.	100,00	100,00
	Ampliar para 100% o registro, notificação e investigação dos agravos relacionados ao trabalho.	80,00	80,00
	Atingir ≥ 90% de cobertura vacinal (influenza e pneumocócica).	90,00	85,00
	Realizar 85% do monitoramento da qualidade da água para consumo humano, nos parâmetros básicos de turbidez, coliformes totais e cloro residual livre, conforme cronograma anual.	85,00	85,00
	Promover ao menos 2 (duas) ações educativas anuais junto aos estabelecimentos e à comunidade.	2	1
	Investigar em 80% os casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI), em até 60 dias a partir da data de notificação.	80,00	100,00
	Investigar 100% dos óbitos ocorridos por acidentes de trabalho.	100,00	100,00
	Ampliar para 90% o número de adolescentes que devem receber orientação sobre DST/HIV e métodos contraceptivos em consultas ou atividades educativas.	90,00	90,00
	Reduzir em 20% internações e complicações relacionadas às DCNT	5,00	2,00
	Garantir investigação de 100% dos eventos ambientais de interesse à saúde notificados.	100,00	100,00
	Garantir 100% do registro das doses aplicadas no SI-PNI.	100,00	100,00
	Atualizar 100% do cadastro municipal de estabelecimentos sujeitos à VISA.	100,00	100,00
	Reduzir anualmente em 2,5% a taxa de mortalidade por causas evitáveis em homens.	2,50	2,50
	Reduzir em 5% a taxa de morbimortalidade por causas externas.	2,00	1,00
	Garantir acompanhamento do crescimento, desenvolvimento e imunização de 90% das crianças até	90,00	90,00
	Garantir 95% vacinação completa dos adolescentes conforme calendário básico do MS,	95,00	95,00
	Manter 100% do Programa Nacional de Combate ao Tabagismo em parceria em todas as UBS.	100,00	100,00
	Desenvolver pelo menos uma ação educativa anual sobre riscos ambientais e saúde.	1	1
	Realizar pelo menos 2 (duas) campanhas anuais de vacinação (como Influenza e Multivacinação).	2	1
	Formular, implementar e colocar em prática 100% do Código Sanitário Municipal até o final do ciclo de gestão, garantindo sua adequação à legislação sanitária vigente e às diretrizes da Vigilância Sanitária, com equipe treinada.	100,00	100,00
	Investigar 100% dos óbitos por arboviroses.	100,00	100,00
	Aumentar em 30% a identificação e notificação de violência/abandono contra idosos.	10,00	10,00
	Implantar e executar 100% do Plano Municipal de Enfrentamento das Arboviroses anualmente, garantindo sua atualização anual e cumprimento das ações previstas com maior integração entre ACS e ACE.	100,00	100,00
	Aumentar em 10% a taxa de detecção hanseníase na população geral.	3,00	3,00
	Registrar 100% dos casos de violência contra a mulher e garantir notificação.	100,00	100,00

	Desenvolver 100% dos planos de contingência para situações de emergência nos serviços de saúde do município até o final do ciclo de gestão, garantindo protocolos claros, fluxos de ação e treinamento das equipes.	100,00	100,00
	Atingir 100% dos indicadores das ações pactuadas no Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQAVS).	100,00	100,00
	Investigar 100% das notificações de triatomíneos e manter 0% de domicílios com infestação intradomiciliar.	100,00	100,00
	Ampliar para 65% o grau de incapacidade física da hanseníase avaliado na cura.	50,00	50,00
	Aumentar para 75% a cura dos casos novos por tuberculose pulmonar bacilífera.	55,00	55,00
	Alcançar pelo menos 80% de cobertura vacinal de cães e gatos na campanha anual de vacinação antirrábica.	80,00	80,00
	Manter em 70% o número de contatos examinados entre os casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	70,00	70,00
	Investigar 100% dos casos notificados de sífilis congênita, assegurando a realização oportuna da investigação epidemiológica de acordo com os protocolos do Ministério da Saúde.	100,00	100,00
	Manter zero caso de AIDS em menores de 5 anos.	0	0
	Ampliar em 40% o diagnóstico das hepatites virais.	10,00	10,00
	Aumentar em 2,5% ao ano o número de notificações de violência interpessoal ou autoprovocada registradas nos sistemas oficiais de vigilância, fortalecendo a identificação precoce, a notificação oportuna e o acompanhamento dos casos.	2,50	2,50
	Atingir 96% dos óbitos não fetais informados no SIM com causa Básica definida.	96,00	96,00
	Investigar 100% dos óbitos maternos.	100,00	100,00
	Investigar 90% dos óbitos infantis e fetais.	90,00	90,00
	Investigar 90% dos óbitos em mulheres em idade fértil – MIF.	90,00	90,00
	Desenvolver 100% ações do Plano de Contingência para o Enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus.	100,00	100,00
	Manter 100% das unidades de saúde do município com oferta regular e disponível de testes rápidos (TR) para DST/AIDS, Hepatites Virais, HTLV, Sífilis e Teste de Gravidez durante todo o ciclo de gestão.	100,00	100,00
306 - Alimentação e Nutrição	Monitorar o estado nutricional de 100% das crianças menores de 5 anos acompanhadas na APS anualmente.	100,00	100,00
	Aumentar em 20% o registro de indicadores nutricional ao final desse plano.	5,00	5,00
	Realizar ações de promoção da alimentação adequada, saudável e prevenção da obesidade em 100% das UBS.	100	100
	Ampliar cobertura para 50% de amamentação exclusiva com implantação de linha de cuidado de Aleitamento Materno.	35,00	30,00
	Implementar programas de prevenção à obesidade infantil em 70% das escolas de educação infantil do município.	70,00	70,00
	Reduzir em 10% a prevalência de desnutrição infantil em crianças menores de 5 anos.	3,00	3,00
	Desenvolver 100% ações do Plano de Contingência para o Enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus.	100,00	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	1.365.710,00	619.203,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.984.913,00
	Capital	N/A	597.540,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	597.540,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	2.681.510,00	3.266.464,00	93.960,00	N/A	N/A	N/A	1.959.160,00	8.001.094,00
	Capital	N/A	241.310,00	747.900,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	989.210,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	727.100,00	N/A	N/A	N/A	N/A	431.400,00	1.158.500,00
	Capital	N/A	N/A	240.620,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	240.620,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	104.200,00	2.860,00	N/A	N/A	N/A	N/A	107.060,00
	Capital	N/A	N/A	59.970,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	59.970,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	27.760,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	27.760,00
	Capital	N/A	N/A	93.470,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	93.470,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	210.436,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	210.436,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 22/08/2026.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A Programação Anual de Saúde (PAS) constitui um importante instrumento de planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS), responsável por detalhar as metas, ações e indicadores a serem desenvolvidos ao longo do ano, em consonância com as diretrizes estabelecidas no Plano de Saúde. Sua finalidade é assegurar a execução das políticas públicas de forma organizada, eficiente e alinhada às prioridades locais e regionais.

Por meio da PAS, a gestão estrutura a utilização dos recursos disponíveis, define responsabilidades, prazos e estratégias, além de possibilitar o acompanhamento contínuo das ações. Trata-se de uma ferramenta essencial para a gestão orientada por resultados, permitindo comparar o que foi planejado com o que foi executado, identificar fragilidades e promover os ajustes necessários.

Observa-se que a maior parte das metas e ações pactuadas foi realizada, enquanto outras permanecem em andamento ou passaram por readequações para viabilizar seu cumprimento nos períodos subsequentes.

Entre as principais atividades desenvolvidas, destacam-se:

<u>Janeiro</u>	<u>Fevereiro</u>	<u>Março</u>
SMS: JANEIRO BRANCO PALESTRA SOBRE SAÚDE MENTAL, VOLTADA A TODOS OS PROFISSIONAIS DO MUNICÍPIO, PROMOVIDA DE FORMA INTEGRADA POR MEIO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, COM O OBJETIVO DE FORTALECER O CUIDADO COM A SAÚDE EMOCIONAL E O BEM-ESTAR DOS TRABALHADORES QUE ATUAM NOS DIVERSOS SERVIÇOS PÚBLICOS.	ESF: • PSE: PREVENÇÃO ÀS ISTS E GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA: SAÚDE SEXUAL E REPRODUTIVA • PSE: CAMPANHA DE VACINAÇÃO: VERIFICAÇÃO DA SITUAÇÃO VACINAL CASF: • LÚPUS, FIBROMIALGIA, ALZHEIMER E LEUCEMIA. SMS: • CAMPANHA DE CONTROLE ÀS ARBOVIROSES	ESF: • SAÚDE DA MULHER • PSE: ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL E ANTROPOMETRIA NAS ESCOLAS CASF: • SAÚDE DA MULHER SMS: • SAÚDE DA MULHER • SALA DE ESPERA SOBRE TUBERCULOSE • CAMPANHA DE CONTROLE ÀS ARBOVIROSES (ZONA RURAL)
<u>Abril</u>	<u>Maio</u>	<u>Junho</u>
ESF: • DIA D: SAÚDE DO HIPERTENSO, DIABÉTICO E IDOSO • CAMPANHA DE VACINAÇÃO: BUSCA ATIVA VACINAL CASF: • CAMPANHA SOBRE O AUTISMO (EXTERNIA) SMS: • CAMINHADA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O AUTISMO • SEGURANÇA EM SAÚDE DO TRABALHADOR: AÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA	ESF: • EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES • PSE: ESCOVAÇÃO SUPERVISIONADA CASF: • EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES SMS E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS: • SINISTROS DE TRÂNSITO • EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES • PSE: CAMPANHA DE CONTROLE ÀS ARBOVIROSES	SMS: • CAMPANHA PARA DOAÇÃO DE SANGUE • CAFÉ JUNINO • CARRO DE SOM: CAMPANHA DE CONTROLE ÀS ARBOVIROSES • FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE AO PÚBLICO LGBTQ+

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 22/08/2026.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo FNS/SE/MS.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - Inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	1.269.122,63	1.512.270,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.781.393,54
	Capital	0,00	29.084,65	55.972,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.057,47
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	0,00	73.413,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.413,41
	Capital	0,00	0,00	92.581,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.581,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	41.875,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.875,67
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	122.933,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122.933,32
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	1.298.207,28	1.899.047,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.197.254,41

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 06/07/2026.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	2,60 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	94,87 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	20,33 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	99,11 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	24,04 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	60,80 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 788,28
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	58,64 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	2,68 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	17,08 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	5,56 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	77,85 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	16,63 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 06/07/2026.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.228.594,00	1.228.594,00	333.404,47	27,14
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	48.623,00	48.623,00	2.279,22	4,69
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.000,00	2.000,00	14.500,00	725,00

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	327.971,00	327.971,00	93.875,44	28,62
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	850.000,00	850.000,00	222.749,81	26,21
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	21.957.000,00	21.957.000,00	7.472.748,72	34,03
Cota-Parte FPM	19.400.000,00	19.400.000,00	6.683.984,47	34,45
Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	889,95	17,80
Cota-Parte do IPVA	150.000,00	150.000,00	37.826,80	25,22
Cota-Parte do ICMS	2.400.000,00	2.400.000,00	749.845,44	31,24
Cota-Parte do IPI - Exportação	2.000,00	2.000,00	202,06	10,10
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	23.185.594,00	23.185.594,00	7.806.153,19	33,67

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.448.170,00	4.308.342,00	1.322.022,50	30,69	1.298.207,28	30,13	1.230.867,25	28,57	23.815,22
Despesas Correntes	3.898.990,00	3.859.874,00	1.292.937,85	33,50	1.269.122,63	32,88	1.201.782,60	31,14	23.815,22
Despesas de Capital	549.180,00	448.468,00	29.084,65	6,49	29.084,65	6,49	29.084,65	6,49	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.448.170,00	4.308.342,00	1.322.022,50	30,69	1.298.207,28	30,13	1.230.867,25	28,57	23.815,22

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	1.322.022,50	1.298.207,28	1.230.867,25
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	N/A	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00

(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.322.022,50	1.298.207,28	1.230.867,25
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	1.170.922,97		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	151.099,53	127.284,31	59.944,28
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	16,93	16,63	15,76

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado além do limite e total de cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2026	1.170.922,97	1.298.207,28	127.284,31	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	
Empenhos de 2025	3.320.386,18	4.114.917,29	794.531,11	8.288,00	0,00	0,00	8.288,00	0,00	0,00	794.531,11
Empenhos de 2024	3.143.588,81	3.502.427,26	358.838,45	2.382,00	2.382,00	0,00	2.382,00	0,00	0,00	361.226,25
Empenhos de 2023	2.678.484,72	3.833.962,74	1.155.478,02	59.106,43	12.488,74	0,00	51.491,65	7.614,78	0,00	1.167.966,74
Empenhos de 2022	2.510.372,46	3.627.757,39	1.117.384,93	117.127,24	19.071,53	0,00	117.127,24	0,00	0,00	1.136.456,66
Empenhos de 2021	2.039.731,10	3.159.336,54	1.119.605,44	0,00	1.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.120.881,54
Empenhos de 2020	1.541.016,41	2.485.889,26	944.872,85	0,00	106.724,01	0,00	0,00	0,00	0,00	1.051.596,86
Empenhos de 2019	1.580.390,60	1.887.203,93	306.813,33	0,00	232,00	0,00	0,00	0,00	0,00	307.045,33
Empenhos de 2018	1.438.763,50	1.582.097,40	143.333,90	0,00	880,84	0,00	0,00	0,00	0,00	144.214,74
Empenhos de 2017	1.363.014,06	2.379.360,62	1.016.346,56	0,00	87.014,94	0,00	0,00	0,00	0,00	1.103.361,50
Empenhos de 2016	1.201.502,57	2.243.443,03	1.041.940,46	0,00	11.176,97	0,00	0,00	0,00	0,00	1.053.111,51
Empenhos de 2015	1.303.697,96	1.598.688,89	294.990,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	294.990,93
Empenhos de 2014	1.239.946,96	1.644.533,28	404.586,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	404.586,32
Empenhos de 2013	1.145.805,78	1.234.706,01	88.900,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.900,23

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
--	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)						0,00			
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)						0,00			
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))				
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2026 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS					
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100				
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)		8.574.593,00	8.574.593,00	2.489.157,42	29,03				
Provenientes da União		7.862.463,00	7.862.463,00	2.466.932,81	31,38				
Provenientes dos Estados		712.130,00	712.130,00	22.224,61	3,12				
Provenientes de Outros Municípios		0,00	0,00	0,00	0,00				
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)		0,00	0,00	0,00	0,00				
OUTRAS RECEITAS (XXXI)		0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)		8.574.593,00	8.574.593,00	2.489.157,42	29,03				
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	4.978.570,00	5.519.866,00	1.680.886,89	30,45	1.568.243,73	28,41	1.562.068,73	28,30	112.643,16
Despesas Correntes	4.564.410,00	5.154.082,00	1.599.721,07	31,04	1.512.270,91	29,34	1.506.095,91	29,22	87.450,16
Despesas de Capital	414.160,00	365.784,00	81.165,82	22,19	55.972,82	15,30	55.972,82	15,30	25.193,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	856.050,00	1.016.335,00	179.279,74	17,64	165.994,41	16,33	165.994,41	16,33	13.285,33
Despesas Correntes	731.910,00	712.645,00	84.492,50	11,86	73.413,41	10,30	73.413,41	10,30	11.079,09
Despesas de Capital	124.140,00	303.690,00	94.787,24	31,21	92.581,00	30,49	92.581,00	30,49	2.206,24
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	164.170,00	164.170,00	51.031,64	31,08	0,00	0,00	0,00	0,00	51.031,64
Despesas Correntes	151.980,00	151.980,00	51.031,64	33,58	0,00	0,00	0,00	0,00	51.031,64
Despesas de Capital	12.190,00	12.190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	210.330,00	210.330,00	41.875,67	19,91	41.875,67	19,91	41.875,67	19,91	0,00
Despesas Correntes	207.920,00	207.920,00	41.875,67	20,14	41.875,67	20,14	41.875,67	20,14	0,00
Despesas de Capital	2.410,00	2.410,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	392.343,00	424.200,00	122.933,32	28,98	122.933,32	28,98	122.933,32	28,98	0,00
Despesas Correntes	392.343,00	424.200,00	122.933,32	28,98	122.933,32	28,98	122.933,32	28,98	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	6.601.463,00	7.334.901,00	2.076.007,26	28,30	1.899.047,13	25,89	1.892.872,13	25,81	176.960,13

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	9.426.740,00	9.828.208,00	3.002.909,39	30,55	2.866.451,01	29,17	2.792.935,98	28,42	136.458,38
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	856.050,00	1.016.335,00	179.279,74	17,64	165.994,41	16,33	165.994,41	16,33	13.285,33
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	164.170,00	164.170,00	51.031,64	31,08	0,00	0,00	0,00	0,00	51.031,64
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	210.330,00	210.330,00	41.875,67	19,91	41.875,67	19,91	41.875,67	19,91	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	392.343,00	424.200,00	122.933,32	28,98	122.933,32	28,98	122.933,32	28,98	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	11.049.633,00	11.643.243,00	3.398.029,76	29,18	3.197.254,41	27,46	3.123.739,38	26,83	200.775,35
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	6.601.463,00	7.334.901,00	2.076.007,26	28,30	1.899.047,13	25,89	1.892.872,13	25,81	176.960,13
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	4.448.170,00	4.308.342,00	1.322.022,50	30,69	1.298.207,28	30,13	1.230.867,25	28,57	23.815,22

FONTE: SIOPS, Paraíba26/06/26 07:35:49
1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

Ano Proposta	Identificadores				Valores			Monitoramento			
	Número da Proposta	Tipo Proposta	GND	Objeto	Valor Proposta	Valor Empenhado	Valor Desembolsado	Situação	Data de Finalização	Data Provável Finalização	Percentual Execução
2025	11418606000125005	EQUIPAMENTO	CAPITAL	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	199.966,00	199.966,00	199.966,00	Executado Parcialmente		Jul/27	43 %
2025	11418606000125009	EQUIPAMENTO	CAPITAL	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	199.946,00	199.946,00	199.946,00	Executado Parcialmente		Dez/27	45 %
2025	11418606000125010	EQUIPAMENTO	CAPITAL	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	287.029,00	287.029,00	287.029,00	Não Iniciado		Fev/28	0 %
2025	36000648918202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	100.000,00	100.000,00	100.000,00	Executado Parcialmente		Dez/26	90 %
2025	36000700407202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	200.000,00	200.000,00	200.000,00	Executado Totalmente	Mar/26		100 %
2025	36000702171202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	200.000,00	200.000,00	200.000,00	Executado Parcialmente		Dez/26	99 %
2025	36000720799202500	INCREMENTO MAC	CORRENTE	INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	300.000,00	300.000,00	300.000,00	Executado Parcialmente		Fev/28	10 %

Fonte: InvestSUS - FNS
Data da consulta: 05/08/2026 17:46.

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

No SUS, a gestão financeira deve estar pautada nos princípios da legalidade, transparência, eficiência e responsabilidade, garantindo que os recursos das esferas federal, estadual e municipal sejam aplicados de forma planejada e em consonância com as necessidades da população. A execução orçamentária e financeira está diretamente vinculada ao Relatório Anual de Gestão (RAG), principal instrumento de prestação de contas da gestão em saúde. Por meio dele, são apresentados não apenas os resultados das ações desenvolvidas, mas também o detalhamento da aplicação dos recursos, permitindo avaliar a conformidade entre o que foi planejado e o que foi efetivamente executado. A inserção dessas informações no RAG fortalece a transparência e o controle social, possibilitando aos Conselhos de Saúde, órgãos de controle e à população acompanhar a utilização dos recursos públicos e contribuir para o aprimoramento da gestão.

Além disso, a análise desses dados subsidia o planejamento dos ciclos seguintes, orientando o redirecionamento de recursos, o fortalecimento de áreas prioritárias e a correção de eventuais fragilidades. Em conformidade com a Lei Complementar nº 141/2012, que estabelece a aplicação mínima de 15% da receita corrente em ações e serviços públicos de saúde, o município aplicou o percentual de **16,63%**, demonstrando comprometimento com o financiamento das ações de saúde.

Conforme evidenciado nos demonstrativos orçamentários e nos dados do RREO/SIOPS, observa-se que a maior parte dos recursos municipais é oriunda de transferências intergovernamentais, especialmente do Governo Federal, sendo estes direcionados, em sua maioria, para ações na Atenção Primária e na Média Complexidade, que estruturam e organizam a rede de serviços do município.

Por fim, foi apresentada a este colegiado toda a prestação de contas referente ao período analisado, contemplando as despesas empenhadas, liquidadas e pagas, detalhadas por subfunção. Incluem-se, nesse contexto, gastos com manutenção, custeio e investimentos, bem como recursos provenientes de emendas parlamentares, convênios e programas específicos, como o Piso da Enfermagem e o Programa Saúde Digital, entre outros, evidenciando a transparência e o compromisso da gestão com a correta aplicação dos recursos públicos.

A execução financeira das emendas parlamentares constitui instrumento relevante para o fortalecimento das ações e serviços públicos de saúde, contribuindo para a ampliação da capacidade de resposta da gestão municipal. Esses recursos são destinados ao custeio e/ou investimento, sendo aplicados conforme programação previamente definida e necessidades identificadas no território.

No período avaliado, a utilização das emendas seguiu os fluxos legais e orçamentários estabelecidos, com empenho, liquidação e pagamento realizados de acordo com a disponibilidade financeira e as diretrizes do Fundo Municipal de Saúde. A correta execução desses recursos assegura maior efetividade das ações, transparência na aplicação dos recursos públicos e melhoria na oferta dos serviços à população.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 22/08/2026.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 22/08/2026.

- **Análises e Considerações sobre Auditorias**

No período analisado, não foram registrados processos de auditoria, conforme verificação nos sistemas e relatórios pertinentes.

A auditoria no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) configura-se como um instrumento estratégico fundamental para garantir a legalidade, a eficiência, a eficácia e a economicidade das ações e serviços de saúde. Atua como mecanismo de controle, tanto interno quanto externo, permitindo o acompanhamento sistemático da gestão e da aplicação dos recursos públicos, com vistas ao aprimoramento da qualidade da assistência e à transparência na administração.

11. Análises e Considerações Gerais

O Relatório Quadrimestral Detalhado de Gestão (RQDG) configura-se como um instrumento essencial para o acompanhamento sistemático e a avaliação contínua das ações e políticas de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Ao apresentar informações detalhadas sobre a execução das atividades planejadas, a aplicação dos recursos financeiros e o alcance das metas estabelecidas, o relatório possibilita uma análise consistente do desempenho da gestão no período avaliado.

Essa análise permite identificar avanços, desafios e necessidades de ajustes, contribuindo para o aprimoramento da qualidade da assistência e da efetividade das ações desenvolvidas. Além disso, fortalece a transparência da gestão pública ao evidenciar, de forma clara, a utilização dos recursos e os resultados obtidos. Ao disponibilizar dados técnicos qualificados, o relatório também favorece a atuação dos Conselhos de Saúde e da sociedade civil, fortalecendo o controle social e assegurando que os princípios do SUS, como equidade, integralidade e universalidade, sejam observados. Dessa forma, consolida-se não apenas como um instrumento de prestação de contas, mas como uma ferramenta estratégica para o aperfeiçoamento da gestão e da governança em saúde.

No período analisado, observam-se avanços na oferta e na organização dos serviços de saúde no município, evidenciando o compromisso da gestão em qualificar o atendimento e ampliar o acesso da população aos serviços de saúde.

LARISSA PEREIRA MONTEIRO
Secretário(a) de Saúde
SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS/PB, 2026

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

A atualização dessas informações é fundamental para o adequado funcionamento das instâncias de controle social, bem como para o fortalecimento da gestão participativa e a melhoria dos processos administrativos. Nesse sentido, reforçamos a necessidade de revisão criteriosa dos dados existentes, incluindo composição, vigência, contatos e demais informações pertinentes ao Conselho.

Introdução

- Considerações:

O Relatório Detalhado Quadrimestral de Saúde (RQDA) constitui um instrumento essencial de transparência, possibilitando ao Conselho de Saúde e à população o acesso às informações, o monitoramento das ações e a participação ativa na avaliação das políticas públicas de saúde, fortalecendo a gestão participativa.

Assim para o controle social, o Relatório Detalhado Quadrimestral de Saúde (RQDA) representa uma oportunidade concreta de exercer o direito de fiscalizar, propor melhorias e cobrar dos gestores uma atuação comprometida com os princípios da equidade, universalidade e integralidade. Dessa forma, o relatório não se limita a garantir a transparência da gestão, mas também fortalece a participação social, estimulando o envolvimento da população na construção de um SUS mais equitativo, eficiente e alinhado às reais necessidades coletivas.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Os dados demográficos são fundamentais para compreender o perfil da população, permitindo identificar demandas, vulnerabilidades e prioridades em saúde. No contexto do controle social, essas informações subsidiam a atuação dos Conselhos de Saúde, qualificando o acompanhamento, a fiscalização e a avaliação das ações e serviços, com base nas reais necessidades da população. Já no Relatório Quadrimestral de Gestão, os dados demográficos servem para contextualizar os resultados apresentados, possibilitando uma análise mais precisa dos indicadores e fortalecendo a transparência, o monitoramento e a participação social no SUS.

Observa-se o avanço do envelhecimento populacional, associado à predominância das doenças crônicas não transmissíveis e das causas externas como principais determinantes da morbimortalidade. Esse cenário evidencia a necessidade de fortalecer e intensificar políticas públicas voltadas à promoção da saúde, prevenção de agravos e redução de riscos, com foco na qualificação da Atenção Primária, na ampliação de ações intersetoriais e na organização de uma rede de cuidado integral, visando à melhoria da qualidade de vida da população.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Os dados de produção são fundamentais para a elaboração do Relatório Quadrimestral de Gestão, pois refletem o volume e o tipo de atendimentos, procedimentos e serviços realizados no período. Essas informações permitem avaliar o desempenho das unidades de saúde, a capacidade de resposta da rede e o cumprimento das metas estabelecidas.

No contexto da gestão, os dados de produção subsidiam o monitoramento das ações, a identificação de demandas reprimidas e a reorganização dos serviços, contribuindo para maior eficiência e resolutividade. Já no âmbito do controle social, possibilitam maior transparência, permitindo que os Conselhos de Saúde acompanhem e avaliem a execução das ações. Portanto, a análise desses dados no relatório fortalece a tomada de decisão baseada em evidências, qualifica o planejamento e contribui para a melhoria contínua dos serviços ofertados à população.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

A rede prestadora de serviços do SUS, composta por unidades públicas e serviços conveniados, representa a estrutura responsável pela oferta de ações de promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação à população. No Relatório Quadrimestral de Saúde, a apresentação e análise dessa rede são essenciais para demonstrar a organização dos serviços, a capacidade de atendimento e a integração entre os diferentes níveis de atenção. Essas informações permitem à gestão avaliar o desempenho da rede, identificar necessidades de ampliação ou qualificação dos serviços e aprimorar o acesso e a resolutividade da assistência. No âmbito do controle social, o detalhamento da rede prestadora fortalece a transparência e possibilita aos Conselhos de Saúde acompanhar, analisar e avaliar a oferta e a qualidade dos serviços disponibilizados à população. Dessa forma, contribui para uma gestão mais participativa, eficiente e alinhada às necessidades reais da comunidade.

A rede física municipal conforme o relatório de estabelecimentos do CNES, detalhado a seguir, sendo composta por 11 unidades, todas sob gestão e responsabilidade pública.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Os profissionais do SUS desempenham papel fundamental no fortalecimento do controle social, ao estimularem a participação da comunidade na gestão e no acompanhamento das ações de saúde. Atuam como elo entre usuários, comunidade e gestores, facilitando o diálogo, a circulação de informações e a construção coletiva de estratégias que atendam às necessidades locais. Além disso, contribuem para a conscientização da população quanto aos seus direitos e deveres no âmbito do SUS, incentivando a participação ativa nos Conselhos de Saúde, Conferências e demais espaços de controle social.

Essa atuação é essencial para assegurar maior transparência, fiscalização e adequação das políticas públicas às demandas reais da população, promovendo uma gestão mais democrática, participativa e responsável. Nesse contexto, a gestão apresentou aos conselheiros a relação dos profissionais que compõem a rede municipal de saúde, incluindo seus respectivos vínculos, possibilitando maior clareza sobre a organização da força de trabalho no município.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

A Programação Anual de Saúde (PAS) também desempenha papel relevante na promoção da transparência e no fortalecimento do controle social. Ao orientar o acompanhamento e a avaliação das ações de saúde, favorece a participação ativa dos Conselhos de Saúde e da sociedade civil, contribuindo para uma gestão mais democrática, participativa e alinhada às necessidades da população.

Dessa forma, a PAS ultrapassa a condição de instrumento técnico, consolidando-se como ferramenta estratégica para a efetivação das políticas públicas de saúde, a adequada aplicação dos recursos e o aprimoramento contínuo dos serviços ofertados. No período analisado, o município demonstrou avanço no cumprimento da programação de saúde planejada, evidenciando o compromisso da gestão com as metas estabelecidas.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

A adequada execução orçamentária e financeira é indispensável para assegurar que os recursos destinados à saúde pública sejam aplicados com eficiência, equidade e responsabilidade, em consonância com os princípios do SUS. Esse processo deve ocorrer de forma transparente, possibilitando à sociedade o acompanhamento e a

Nesse contexto, o controle social exerce papel fundamental. Por meio dos Conselhos de Saúde, instâncias colegiadas compostas por representantes do governo, trabalhadores, usuários e prestadores de serviços, garante-se a participação da população no acompanhamento e na avaliação da gestão financeira. A execução orçamentária e financeira constitui um dos principais pontos de análise nesses espaços, sendo acompanhada por meio de instrumentos como o RREO, o RGF e o Relatório Anual de Gestão (RAG), que permitem verificar a conformidade entre o planejado na Programação Anual de Saúde (PAS) e o efetivamente executado, bem como os resultados alcançados.

No período analisado, o município atendeu ao disposto na Lei Complementar nº 141/2012, que determina a aplicação mínima de 15% da receita corrente líquida em ações e serviços públicos de saúde, alcançando o percentual de 16,63%, demonstrando compromisso com o financiamento da saúde.

Ressalta-se, ainda, que foi apresentada e aprovada por este colegiado toda a prestação de contas referente ao período, contemplando as despesas empenhadas, liquidadas e pagas, devidamente detalhadas por subfunção. Incluem-se, nesse contexto, os gastos com manutenção, custeio e investimentos, além de recursos oriundos de emendas parlamentares, convênios e programas específicos, como o Piso da Enfermagem e o Programa Saúde Digital, evidenciando a transparência e a responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

Auditorias

- Considerações:

O controle social concretiza-se por meio da participação ativa da sociedade na formulação, no acompanhamento, na avaliação e na fiscalização das políticas públicas de saúde. Essa participação ocorre, principalmente, nos Conselhos e Conferências de Saúde, espaços institucionais de caráter deliberativo, compostos por representantes do governo, trabalhadores da saúde, prestadores de serviços e usuários do SUS.

Nesse contexto, a relação entre auditoria e controle social é complementar e estratégica. Os relatórios e análises oriundos das auditorias constituem importantes instrumentos de apoio aos Conselhos de Saúde, ao disponibilizarem informações técnicas qualificadas sobre a execução das ações, a aplicação dos recursos e a qualidade dos serviços ofertados. Dessa forma, contribuem para o fortalecimento da atuação dos conselheiros, qualificando o processo de fiscalização, acompanhamento e tomada de decisão com base em evidências.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

O controle social exerce papel essencial na consolidação de uma gestão mais democrática, transparente e responsável. A participação ativa da sociedade, por meio dos Conselhos de Saúde e de outras instâncias de controle, é viabilizada pelo acesso às informações sistematizadas no relatório, permitindo o acompanhamento e a avaliação das ações desenvolvidas.

Ao analisar criticamente os dados apresentados, o controle social contribui para a fiscalização da gestão, auxiliando na identificação de desafios e na construção de soluções mais efetivas e alinhadas às necessidades da população. Esse processo fortalece a transparência e assegura a responsabilização dos gestores quanto à correta aplicação dos recursos públicos e à implementação de políticas em conformidade com os princípios do SUS, como universalidade, integralidade e equidade.

Nesse sentido, a articulação entre gestão e controle social potencializa a efetividade das políticas públicas de saúde, promovendo o aprimoramento contínuo dos serviços ofertados. Assim, o Relatório Quadrimestral Detalhado de Gestão (RQDG) não se limita à prestação de contas, mas se consolida como instrumento estratégico de diálogo, avaliação e aperfeiçoamento da gestão, contribuindo para uma administração mais eficiente, participativa e orientada às reais demandas da população.

Status do Parecer: Avaliado

SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS/PB, 22 de Agosto de 2026

Conselho Municipal de Saúde de São José De Espinharas